



PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

977

PMJ
UGC - AH

Termo de abertura

As vontades e interesses de todos os seus e de que se trata este
carta e auctoridade e tras nesta cidade de Jussidulha
e sala de Camara Municipal presento o Sr
Sr Francisco Antonio de Sousa Tello, Presi-
dente da Camara Municipal Secretario e de ahi
no modo, aley por elle foi dito que apresnta
dura sobre para onde se tem concedido as
as netas das sessões de Camara Municipal
desta cidade, e as folhas vno por elle sub-
scritas com sua rubrica que diz = Sousa Tello
e na ultima sua lanchado o termo se mencio-
nando em deliberação de camara e folhas as-
criptas. E para evitar erro deu levar
este termo que assigna. Eu Joze de
Cruz e de Sousa Tello Secretario

Francisco Antonio de Sousa Tello

uma e vapora os agnos puros para fante de
um duto os sorutos ali fites de obvio - Foi
procedido -

Logo se uma proposta de fite de puros e obvio pro
puro de se armatar a custo de illuminação puto
de esta cidade puto tempo e um anno puto gues
to e vasa contos rinta ans. Foi acceto appropi
to de vasa obvio e contrato rinta competente

Logo se um officio de puros de Luis Gernarais pro
puro de se para servir e pider de appender obvio
Diss os contos, subguitam de se oface a rinta
para acce de puros de qual quer quantia
em qm omisso puto un terra puto ar em vasa rinta
legitimam e vasa contos de conformidade com
o alus de o documento rinta. Puto um dis cussão
foi acceto, trovando se esser appropi opor puto
tudo.

Pto Procurador foi apresentada acentos da rinta
tr edespara de rinta de puros e puros aut
na e de vasa fite - Acommissão -

Pto rinta Procurador foi apresentada obvio
e vasa rinta, apim de se puto rinta
rinta rinta rinta rinta, conformem lta
foi ordenado na rinta rinta rinta, puto de
rinta rinta foi procedido rinta rinta

O Embae Rinta rinta obtendo apolam rinta
que rinta rinta rinta ali rinta que rinta
rinta rinta de rinta rinta de rinta a im
rinta rinta rinta rinta, ou rinta rinta
cya lta rinta rinta rinta rinta rinta
rinta rinta rinta rinta rinta rinta rinta
os rinta rinta rinta rinta rinta rinta -

Puto rinta rinta rinta rinta rinta rinta rinta

afirmar.

Pelo Foro foi apresentada embaixo de uma porta entre
tornando as ovidas vender uma e sete de um preço
em respeito para estinguirem as perseguições
existentes em terras proporcionalmente: as embaixas foram
debetem o mesmo como as, Banteras acobitar, e
foi o lous e Liquor - Fiem reiterada

Recomendamos encorajados a acudir as terras sobre
a estirpe de perseguições injuria que a estas
deixar na sua de fronte nos fundos de terras e
que sejam de mais de, em se a uma de pedra nos
fundos dos ecos e sejam de pagatras, dois entre
as terras de em mais e a sua de pedra, dois
relagos que da sua de em mais de Fomes vai
a fonte de São Bento, bem relagos de Santa Cruz,
nos relagos que de casa de don dms outros
e Paulo vai os Engros, bem relagos de bitro
Fiem a Câmara reiterada

O Senhor Cavalleiro indicou que a Câmara
depois mandasse extinguir as perseguições que
fossem em terras de mais de seis em respeito
de se novas mudas - O Senhor Párouto
opone embaixo, requerendo as perseguições
vrias e protestando indignar - Posto em des
em foi apreendido a indicação em a emenda

O mesmo Senhor Cavalleiro indicou que a Câmara
mandasse extinguir em perseguições que
emita a estas em quanto de de um de mais que
e nos outros e em mais miseravel - Pelo em
desseus foi apreendido -

O Sr. Senhor Cavalleiro indicou que se lousa de tal
como o prazo de quinze dias para as perseguições
mandassem de qua em mais e trinta dias

para admissões de terrenos e quintas dentro das comarcas
 de cidade picharem com sumos de trapos e de
 tijolos emporem determino o artigo 1.º das Portu-
 ras sobre o decimo de 1870 Foi approvada -

Omissam Embre Omissam Teus disse que a tempo foi
 por isto Camara nomeada com a comissao
 para examinar as posturas actuaes e sobre
 a camara as reformas necessarias, por isto
 comissao de agora devida com deo princí-
 pio a sustentatelles, talves pela deficiencia de sumo
 em se por ter sido nomeados dentro d'elles honderos
 que tomava a deficiencia d'istorem, digo deficiencia a cam-
 ramio, pois que vidicos que fosse aquella com
 missao substituida por tres os membros d'esta
 Camara, pois que tomava se foit a cam ramio
 por se antes de basea determinada pela sessao
 quando os honderos em curregados esta com o
 per si a estudar as posturas e apresentarem
 o projecto de reforma que julgarem necessarios
 Pois em des cueses foi approvada -

Omissam Embre Omissam Teus, disse que em se de sign-
 ar as leis d'esta Camara o de direito levado Luis de
 Lombos Teus pois acto de capotoma philanthropia
 de sua parte em relacao a instruo publico d'esta
 d'esta d'isto, sustentando a expensas sua em a es-
 cola de instruo primaria de supo sem a lino
 facilitando assim a educacao de quelles que d'ella se es-
 cita, vidicos por tanto que se conseguisse se a-
 presento acto em isto de favor a aquelle de direito ei-
 d'isto, fazendo sentir ao mesmo, offricio de, o
 rendimento d'esta d'esta d'esta d'esta, Pois em
 d'esta d'esta foi approvada -

Foi offricio de como p'dora de d'esta d'esta de d'esta

abon d. de am. fuma e olivio. Posto em des. cussos foi
accute legalisanda porem emtore e sus fraves.

O Smtor Pm dnt delegou idie pmissos a delegois
pprietas pna - tubens susst. Erros em sus
de atores luentou e susst. E pna emtore luron e
irs cat. De foga - vertente linds lcutora on em
Fm. Gaudy Guis e Tullis J. Morda Pm. Affonso-
Barbosa Cavalleiro

19/5/1883

3.ª Sessão Pm dnt e Smt Gaudy

As pmissos a delegois de mt ato emtas e atenta Smt
mta adada a pmdialy e Pna do Camara Municip
cipal, ora a edravit reunidos os Smtos ve
trados sus, Jm Morda de Pmora, Jose Pm dnt affon
so, Humberto Jm Barbosa Jm Pm dnt Cavalle
ros e Jm dnt Pm dnt e Smtos Tullis Jm dnt sob
a Pm dnt e Pm dnt o Smtor Smt Jm dnt
Filiberto Guis Gaudy por ter participo o Pm
dnt o Smtor Smt Francisco Antonio de Smt Jm dnt
a obra se doente, faltando os Smtos no olivio
leue e Pm de Silvrio.

O Smtor Pm dnt de lron abuto a susst foi
lido e apmado a acto de ant dnt.

O Smtor Morda de Pmora, obtm a opalavra
dnt que o Smtor olivio leue pdis ltr pna
vntabmte traer acmbrmnte dnt Camara
que tmde urgente necessidad a mtora pna
luna fante e Bomba, por est Smtos
dnt e em pnae apmte susst.

Posto em des. cussos, foi obtm dnt -

Foi pntmte emta emta no cmportamto de em emta

aquele delimitado esportados; e quanto a prazo foi emendado
de seguinte seguinte

Um ato delimitado Fernando de Oliveira pedindo prazo
ditos meios e meio para fazer cumprir delimitado
na esportados em termos de sua propriedade
dele a nome de Serrador Fomento - Perto em seis
meses feitas em estado a prazo e restantes
dias -

Um ato de D. Moisés Luiz de Jesus de Sousa Gomes
para pedir prazo para fazer cumprir a
de um quintal que possui nesta cidade a
rua de Barros e de Resende - Perto em seis
meses feitas em estado a prazo e restantes dias

Foi apresentada delimitado de Fiel comissionado com
ta maior delimitado e Fiel intimado a esportados
Feliciano José Rodrigues e Campos, Anna Rodrigues
Alonso Barbosa, Francisco Rodrigues Borges Joazeiro
Alonso de Góes, Antonio de Brito, Antonio Rodrigues
Gomes Rufino e Unio e Pápio de Rodolfo Pontes
Agostinho José Branco, José e Luiza Telly, D. José
de Almeida Gomes e Joazeiro Pires Pontes
para em 15 dias de prazo e trinta dias a seguir
esportados registados em seus termos com
diferença para limpar os seus quintais -

Fiel intimado

Um officio de J. de Castro ordenando a conta pagar
para os delimitados de São Paulo Organizado e
recomendado por ordem de Governador Pontes e
Perto em seis meses Fiel delimitado a delimitado
para effectuar a entrega.

O delimitado delimitado delimitado que se delimitado
delimitado em prazos a prazo a delimitado em
para delimitado delimitado a delimitado de delimitado

transmissão de concessão sempre a entrada para
aprod que passas - Foi apossado sendo o cargo
de mestre Lúcio Cavallaris -

Está em decisão do Conselho Lúcio Tully Junior, foi
concedido a Lúcio Junior para a linha apossada e em
virtude disso para a prática o governo e em a-
propriedade respectiva estabelecida por este
Conselho em 1870

O Conselho Cavallaris com membros de comissão
aquele tempo e Fiscal informam que apertaram
dois fazendeiros nos fundos de casa o que
Ambrosio no ano de 1870, um lado de
Santo Lúcio, um refugio, um parte do pont
de Engracia, e um no terreno de 10000000 -

Omnes Conselho Cavallaris indicou que se offi-
ciase de Inspectores e Comissarios de Inspectores
seja em relação a serem a ser cargo e o cargo
de factos que transmitta - Foi apossado -

O Conselho Lúcio Tully Junior indicou que se
mandasse apossar a que fatha respectiva
de bombr e proco de 1870 de 1870 - Foi em
discussão foi apossado, sendo o cargo de
Conselho Cavallaris -

Está Tully foi informado que em 1870 a Junta de Ambrosio
e de 1870 pela respectiva e em 1870, e
de 1870 e 1870 - proutas as reformas em
Fiscal em vista de 1870 foi o auto julgado respectivo
admitte -

Foi designado a dia 14 de corrente para a
granta de 1870. Em 1870 nos termos de outros
Conselho Prudencia Lúcio Junior. E por cons-
ta Lúcio esta acta que assigna. Ser
Junta de Ambrosio Lúcio Junior de 1870 a 1870

seu - Ferr. Passos, M. da Silva Luiz F. de J.
Cavalleiro - Affonso

1.ª Sessão

Curadoria do Sr. Luiz F. de J.

Assomte e em dia de onze de Maio de 1852 este comtee
constituido nos termos da lei de 15 de Junho de 1850 e
na municipal, ora se achava reunido, os membros
Veneráveis José Augusto Pereira, Advogado Luiz F. de J.
de Silva, Joaquim Pinheiro de Luiz F. de J. Junior, José
Pinheiro de Silva, Joaquim Pinheiro de Luiz F. de J. Junior, José
Inacio Cavalleiro, Sr. a Prudencia e Sr. Antonio de
Sousa Antonio de Luiz F. de J., faltando em causa pro-
tepeda o Sr. Hermenegildo José Barbosa e em
sua o Sr. Luiz Antonio de Souza Lima -

O Sr. Prudencia declarou aberta a sessão foi
lida e approvada a acta da antecedente -

Leu-se um requerimento de José de Mattos Junior a
pedir a arbitramento em seus terrenos que aforou
o Sr. Antonio de Souza Lima para a sua
commercio. Post. em discussão foi deliberado que
a commissão de parecer e obras publicas fossem
de officio arbitramento -

Um det. de Alexandre de Aguiar e Chaves pedindo
arbitramento para poder fructuar seu terreno que
lhe foi concedido por d. esta acta de 15 de
Campanha e Estado no m. de 1848 e de 1851
Alagoas. Post. em discussão o Sr. Cavalleiro obteve
apollava, informou a Camara que o terreno de que
se trata foi em arrendamento a Camara Municipal
em 1848 e 1849 e em 1850 e 1851 e 1852 em
com a clausula de supprerant fuctua dentro do pre-
zo de um anno, sob pena de perder o direito que

que mil e trezentos, mais até que virem-se no dia dois
de outubro e contos e setenta e dois, por tanto
me trizo a supplicante pichada antes de prou a ter
monde em trizo tambem a camara de porem ei
pel autsiração para emedir terminos por data e
opaveru que seja o requerimento inda feito - que
foi unanimemente approvado.

Logo se usou participaçõ de Inspectores e Comissões de
banco de Itutuá e de ar e comissões de tr em elin
de com o faetura de Comissões, trizo dachado e com
parcer Gabriel Antonio e Lima quatro dias José de
Silva quatro dias, José Pedro um dia e Antonio e Dom
ato mais dia - As fizes para compra agua de
termina as Porturas -

Por Commissão e parceria foi apresentada uma conta
na respectiva de 158\$000 devida a José Antonio e
Antonio Ferris e servios a seu cargo feitos no dur
eode e chofaris os Previdor para se puzer
Uma dita na quantia de 191\$900 devida a José Bento
Pires e servios feitos a seu cargo, isto é, o cargo dos Se-
nhores Terrateiros e Affonso - os Previdor para
se puzer.

Uma dita de cinco mil e seis devida a Rafael de Artur
de as armaz obalanes de Jardim - o Previdor
se puzer.

O Senhor Cavalleiro apresentou a seguinte orçomto
para fazer uerem do Jardim em volta o Igreja
1500 muros e arames, 40 Portas 48 ferros por
signos e arames etudo nos Portes, um de obra
Prestes com ris - Para em decesso para adia de
para a puzura de serra.

O Senhor Cavalleiro informou que outras se feitas se em
no a cargo de Commissão de que as parte em de

de seguintes vestus grades no jardim, se fôr a dos partes
de pomeado enventos. Tampe de pome bom como qumdy
em roda de mesmo, mndanca de latrina; Mas
tudo a mda sido feito os enventos de castanhs de mnd
mlho do pome de jardim por mnd ter permitudo o tempo
por achar se umtero, faltando colto cor rapont
de lavapros em a grade por falta de mndress qm
a dta se em em mnd. os enventos de mndadeus
por achar se occupo epidemia com o qual foi
entratado. Foy a Comara mndada

om mnd Sr Cavalleros mndicou que se mndasse
netinguis os formigeiros existentes em mnd qum
tat de rovario que parca mnd pnt mnd os Sr
Luis Luis au a quem quer que seja. Posto em
discussõ pnt mnd de Sr Prudent pnt mnd
formar se ayam pnt mnd a respeito qum mnd e
de se mnd mnd mnd mnd.

om mnd Sr Cavalleros disse que todo a Comon
de occupo de enventos de mnd mnd, mnd
cair para que setivera em mnd mnd de
mnd mnd, de mnd mnd e de mnd mnd que a
chova em mnd mnd - O Sr Prudent mnd mnd
que sera mnd em mnd mnd logo que setiver
daquelle servico.

O Sr Prudent disse que todo sido mnd mnd
mnd mnd mnd mnd mnd, mnd mnd
que mnd mnd mnd mnd para se mnd mnd
ostampres, de mnd mnd, mnd e mnd
sido por mnd mnd que a Com mnd
mnd mnd mnd mnd mnd mnd mnd
para mnd mnd mnd mnd mnd mnd
Da mnd. Posto em mnd mnd, foi mnd mnd
foi pnt mnd de mnd mnd mnd mnd

os juizes mestrados por duobras e compozer a
 sessao. Ao presidente por a presenca e cotranca
 Luis sua officio de Com. Dom Joana Juana e obviar
 datado e cenes de currentes anos, proprio de se por a
 uma sepiocela de Administracao da praça e
 murend a esta cidade obrigando se de accordos em
 ali se arcamato seguinte a fazer murenda por a
 scripi elipm eipol de qual quer quantia ne que
 pily suas contas suplique e actas e omissoes
 de currentes e obrigando se murendos entamos pela
 liquidacion e suas contas, os seus bens que se a-
 ctos luras desembaracados de qual quer bens
 Parte murenda assim foi accuto, boms e se assim
 aprovar por prestado

O Senhor Presidente delegou dia proximo o governo
 pproctore para a seguinte sessao -
 Em dias mais breves attata o Senhor Presidente
 lwanten a sessao. E para emtao lantem se
 isto acta que e assignado pelo Com. ora
 Eu Juiz Manoel Furtado e Juiz Antonio Luis
 O tempo foi mais lido murendos sessao em
 murendos e foi feita lantem de reclamacoes
 que tanto se murenda pelo Juiz para emtao
 deprovar de lantem proctor digo tanto dias fazer
 de lantem de lantem e sua cara anno de lantem
 de lantem que em murenda pessoal jour emtao de
 quella praça por falta de murendos requier em
 murenda praça. Parte em discussao foi lantem emtao
 de et 1.º de agosto de currentes anos. Eu Juiz
 Antonio Luis de lantem emtao os emtao de lantem
 Luis Fells: Juiz Antonio Luis de lantem de lantem
 Affonso - Bruno da Silva. Casalleiro

5.^a Sessão
Pruvancas do Trib' de Jus

Assomaram duas do mes de Junho de mil eoitto centos e oitenta e duas mil e oitenta e noventa e duas do Paes do Camara de Pernambuco ora se ha a eleição de seis membros do Senado de Vila Rica, Luis Antonio de Oliveira Leuz, Pereira Joazeiro Felisberto Ferreira Gamara, Joazeiro Benedito de Lima Tullio Junior, Kelmengido Jose Barbosa, Jose Benedito Affonso de Azevedo, Haim Benno de Lencina e Jose Tereza Cavalleros sob a Pruvancia do Tribuna Camara Francis Antonio de Lima Tully, presume tam bem a Voz de Jose Thomaz Pereira. O Tribuna Prudente e de honra de voto a seguir, foi lido e approvedo o acta do ante edito.

O Tribuna Prudente e de honra que no dia permisso do edito no foi possivel reunir se a Camara em emagarem eir de que no arcau para hoje apresontar seculo - Loco oporcar de Commisso de Beneficencia de los modus deit de Beneficencia emittendo gratas deo - moans, Opunando para que fossem as suas obras attendidas. Peto no accusou feroz attendido, excep para a Honra Antonio de Urcias que ficou seducido a sua cobbuto a ty no accusas, fando se a attar em necessario malice com petunt -

Loco o relatario de Fiel de mantendo os seus que feroz a em cargo e que a ty se futo, em eme as quibus que em necessarios se feroz =
Acomuniando de pauceres

O Tribuna Prudente no dia em que a em mesem de honra eir proceder em a vobas de a ty de e Perapae viderase que a Fiel de mantendo feroz as repa ros necessarios. Peto em discurto foi approvedo -

O Tribuna Thoma Leuz stande apalavra indicou a se grante - Beneficencia 1.^o que estas Camara tem di choda de cobear muitas empostas dos Cidadãos por

nos componerem o curso de Jure, segundo tem o Don-
 tor Artur Pedro Collgio que em sua dedicacão -
 exemplar dirige nesta cidade com assignaladas -
 vantagens para o Municipio e Juudicialy e seus ou-
 rros, tanto mais se que qual quer outra cidade
 legitima causa de nos componer as Jure - Onde
 1.º. Tem este distincto Advogado de um exemplo e
 seu reputacão alii realizando o pagamento da multa
 independentemente de qual quer exigencia e 2.º que a
 Comara emviderau os serviços do Doutor Artur de
 necessario ao Municipio, que abum pouco tempo
 pedisse por officio totada em sessõ, que não
 se retirasse desta cidade; propozendo que se lhe
 restitua as multas que pagueu por todas as instancias
 e pesses como protecto pela injusticia da imposi-
 cõo incohecimento de Comara pelos bons serviços
 de Doutor Artur Guimarães ao Municipio de
 Juudicialy - Parte em decisaõ

O Embro Paulo Teles Junior propoz que se a desesse
 a discussõ do present indicoem para o governo
 sessõ - O que foi aprorad contra os votos dos
 Embros Rodrigues e Oliveira Leuz -

O Embro Rodrigues disse que sendo a ventura e
 justa de Espanto Emb, indicoem que se padesse
 o governo de nome diz para a tarde.

Foi aprorad -

O Embro Pimentel deu o seu voto e se comente
 pelas discussõs de mantem para a sessõ sessõ.
 Foi a mais participacão dos Impetrans e Comites
 do Copoaly passadinhos e fadim emittendo alista
 de pesses que a dicta sessõ se emcom para
 effectuar o Comite, como D. Jacintho e Luis
 Ferraz, Thomaz Antunes e Godey, Augustin Parte

Porto José Henrique Barbosa, Comendador Barbosa de Silva, João
gomes de Almeida, Henriquez Kruger Henriquez Silva e
Luiz Galvão e Barros. do qual para sempre e para
seus herdeiros e sucessores -

Uma carta de reunião se fez emittendo por
ordem do juiz de Direito, a qual declinou os nomes
dos juizes e factos emittidos no ultimo sessão
do juiz - do presidente para proceder a eleição
da.

Com as seguintes actas e actas Presidentes e membros
a saber. Luiz Joaquim Felisberto e Agostinho de Souto
eury. Juizes Titulares. Luiz de S. J. Felisberto
Mendonça. Affonso - Barbosa. M. Cruz.
Cavalleiros

12/6/1823

C.ª T.ª

Quidam de São Luiz de S. Paulo.

Assegurar de Junho de mil oitocentas e oitenta e tres mil
trezentas e quarenta e duas e oitenta e tres mil
de se abstrair os reunidos o Conselho Municipal, José
Agostinho de S. Paulo, Luiz Antonio de Oliveira e Silva, Comendador
Joaquim Felisberto de S. Paulo, José Bonifácio de S. Paulo
do, Joaquim Bonifácio de S. Paulo, Juiz Titular Hermenegildo
José Barbosa e José Barbosa Cavalleiros e do Quidam
cia do Senhor Doutor Francisco Antonio de S. Paulo,
Juiz, faltando sem participarem o Senhor Presidente
Com. Barros de S. Paulo.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foi li-
da e approvada a acta da antecedente.

O Senhor Presidente fez saber que na sessão antecedente
o Senhor Chefe de C.ª fez uma indicação para
que se restituisse ao Doutor Arthur de S. Paulo
reais assignaturas do multa por elle paga

esta Camara, por ter faltado a discussao de jury
cuja validacao se propoz de Tribuna Superior
delle jurem. jurem adivido para apressura de
sua, e por isso dentro em discussao a respeito
iradiceu.

O Tribuna Superior teve jurem obtido apolava a
discussao que pela lei de 18 de Setembro, o juiz o Deputado
de Camara impoem multa aos juizes e Factos
que se os multados e multas de compensar
em multas justificados, depois de impoem a
multa em discussao de jury, e os mesmos juizes e Deputados
em idetad manda publicar, e comido ao mesmo
tempo os multados para que dentro de prazo determinado
se apresentem os multados justificados e suas fal-
tas, e getado este prazo e em apparendo nullo
mandat alguma, entao o juiz o Deputado, manda
retrahir a copia do termo de multas daquelle
que ditava de compensar e os multas a Ca-
mara Municipal para proceder a cobrança
como e' de lei; Ora estes factos deo se como pro-
va se pela copia do termo de multas pelo juiz
e Deputado desta Camara, e em que fizesse algu-
ma allugese qual que couva, ja se que a mi-
ca attribuiu a Camara a ordinaria a discussao
de copia do termo do Procurador para fazer applicar
a cobrança, facto este que sempre e' necessario por
que o multado logo que sabe, e' necessario de
se apressar para o Procurador de Camara, e por
consequente e' multado julgado e por hoje nullo
este mais discussao alguma a este respeito.

O Tribuna Superior teve obtido apolava a discussao que
sustenta sua iradiceu por que esta Camara
gaciu por de multas em multas a compensar e

de admitto ao Doutor Arthur, supranome e sua m. de...
 em impresso delis, por ser comint de...
 vontade do Embaixo... que podem fazer em
 alicdar e fazer, suspirando...
 estugas, mistran e allegor...
 esse me de e p... -

do trabalho mais com...
 o Doutor... - Foi...
 e... do Doutor...

O Doutor Cavallero... disse que...
 atempes isto...
 vigaris...
 Bem... para...
 go...
 me...
 resiao...
 seja...
 Capulo e...
 Camara...
 gario...
 intrigar... -

O Doutor... disse...
 esse...
 suspirando...
 mandor...
 sabido...
 bastant...
 ra...
 Camara...
 daquelles...
 mandor...
 esse...
 us... -

Porto em discussões, foi debruçado que ficasse aquell
serviço a cargo do Senhor Cavalleiro, que foy a pro-
ta que tem, foy authorisado a mandados foy por
escriptura de ojalme -

O Senhor Cavalleiro reformou a Camara que
os cariceiros que prouca a cotores do foy de
jardem e emma reforma dos peccados que estã
muito estragos prouca de quasi duas rras -
Foy a Camara reformada

O Senhor Juiz Feller Jom, disse que a reforma
reformada por pessoas que lhe vnyem muito
concedo que o Sr. Antonio Antonio e deoies
somente a elle duas rras antes de ege sua
forma e era del amado apresentada no
reino anterior e por isso era de oprimen
que fosse oprimen em alim dide - O Senhor
Gondra oprimen como emenda a in deoies
que se reformou tam em o classificação de
mesmo Senhor foy o anno passado em que
tr rras antes, por que a vida sua foy
paga e a aualdad de eollete de que -
Armo - Porto em discussões foi approvada
a in deoies com a emenda -

O Senhor Cavalleiro foy bombar a emmissio
deu deoies, a in deoies de novo officio - O Sr.
Presidente de oprimen, deoies em me a em missio
deu deoies deoies por data -

O Senhor Presidente a regim ede dois d'fuyto -
para a 1a Luce e 3a a in deoies a in deoies
E por emta laoran se apresento a que assig-
nos. Leu program deoies deoies deoies a in deoies
Guerra Feller - Guerra Feller J. J. Antonio Antonio
Foy. Gondra - Affonso - Antonio Antonio H. Cruz.
Cavalleiro

3.ª Reunião ordinária
 1.ª Sessão Presidência de Sr. Dr. Leite

Nos dias do mês de julho de 1921, foram lidas e discutidas as atas da sessão anterior e a ordem do dia, tendo sido aprovada a seguinte ordem do dia: 1.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 2.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 3.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 4.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 5.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 6.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 7.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 8.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 9.ª - A ordem do dia da sessão anterior; 10.ª - A ordem do dia da sessão anterior.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Leu um requerimento de Gabriel Tupy de Barros reclamando que tendo sido classificado acobertado e em conseqüência em suas contas arrolado, e como tal estubertas mil e seis réis, requer que se fizesse uma depreciação necessária, a compensação oportuna dos acobertados - lido e aprovado.

Uma ata de Domingos Lopes de Carvalho pedindo a alteração para fazer uma precatória em sua casa urbana de Pirapora, corrigida e lida e aprovada.

Uma de Manoel Barbosa de Deus requerendo aumento de seu salário na qualidade de trabalhadora de Canon de lida e aprovada.

Uma de João Manoel de Oliveira emprumando a desmembrar publicas pedindo o pagamento de cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco réis de Altit até cento e cinquenta e cinco - lida e aprovada.

Uma de Bernardino Ferreira de Sousa pedindo a alteração para levantar uma parte no front de sua casa a rua de Rosário - lida e aprovada.

Uma de Antonio Pereira Pinto Russes pedindo a alteração para construir uma parte no front de sua casa, sita a rua de São - lida e aprovada.

Uma e Juysim Ferreira e Alrangza reclamando que-
tando habilitado por data em terreno sito na cidade de
Ladara e Alrangobani sob escritura dessemelhante
em nome de seu pai Sabro, quem já acabou no
qual lugar por esse requereu auctorização por
pistado. Diferido

Um requerimento de Luis Estoro e Liquira em escun-
dido terreno requerendo pagamento de varios custos
em successo crime em que foi auctor o juiz e
Rio Francisco, dego Antonio Buginho e Alameda
importando em conceito em se vint e sete centos
em se - Alcomissão -

Um de João Damiano Alundes de Silva requerem
o prazo de quatro meses para pistar de um
nos o quantum de sua propriedade sito em
do Amador Pereira. Alcomissão

Um de Escuro de Juy de Termos requere
tando pagamento de varios custos de proce-
crime que foram submetidos a julgamento
e em se vint e sete centos. Alcomissão

Um de de mesmo Escuro, reclamando que
tando auctores de se vint e sete centos de
Camara ascutas de proce- crime que foi
occurido em se vint e sete centos de
João Barbosa por um prazo vint e sete centos
requerem pagamento de varios custos
em se vint e sete centos que o compo-
requerimento. Alcomissão.

Li se relatorio do Fiscal Alcomissão.

Li se um requerimento de Luis Antonio Alundes e
Administrador do Pro. De Marcas pedindo em
se vint e sete centos por ter urgente

inaccedido a fazer uma viagem para fora de seu
reino, substituindo de lá os seus negócios -
a que em 1790 foi substituído por seu filho
natural, o Sr. D. João de Castro Almeida, este seu
terceiro filho. O Sr. D. João de Castro Almeida ob-
teve a ordem de seu pai para que fosse feito por quem
se pedisse alguma coisa para os seus negócios
que quando não se achasse, pedisse de lá os seus
papeis de lá para o Sr. D. João de Castro Almeida -
14 de Regulamento de 1790, e assim se fez
que os negócios se fizessem de lá e assim se fez
para se ter a responsabilidade legal - Posto
em discussão foi então emendado dentro de
dois dias ficando em substituição o Sr. D.
João de Castro Almeida. Este quanto ao
seus dias -

O Sr. D. João de Castro Almeida tendo o cargo de
Portador de cartas do Camarão que trouxe a nome
de comissário uma viagem feita por João
Joachim Borges para esse reinado com uma
carta de porte para quem o Sr. D. João de Castro Almeida
recebeu a nome de comissário e substituiu de
qualquer natureza - Tendo porém o Sr. D.
João de Castro Almeida que entrou em discussão seguinte
tendo lá emendado particular de
sua.

O Sr. D. João de Castro Almeida tendo a ordem
que não é necessário tomar de lá a ordem
de lá para o Sr. D. João de Castro Almeida de
comissário que actualmente acha-se em
depois de lá, impede de lá os repetidos
depois de lá e morar de lá em casa -
Foi aprovado -

O Sr. D. João de Castro Almeida tendo a ordem
que para os seus negócios de

des e depois de 1870 a Com. em deserv. assist
ps de faser a plicao especial de emendments
de imp. pto de capi, por isso propozta que
se applicasse uma port. d'isto imp. pto para
ad. obras de Moatim

O Sr. Sr. Oliveira teus decau que ira a ope-
rario que se decau isto decau para
mais tarde.

Porto em discussao nra foi apresentada a proposta
entre as vras dos Sr. Sr. Presidente, Gondra e
Cavalleiros -

O Sr. Sr. Felly propozta que se enca-
degar a Moatim de Com. em em a or-
drado e gran. bntes nra nra annu. a -
propozta de se as Sr. Sr. Presidente a seu apor-
tao p. p. p. - Foi apor-
tao p. p. p. -

O Sr. Sr. Felly propozta
para servir a Moatim de Com. em de
dentro de setenta e cinco dias. Foi apor-
tao p. p. p. -

O Sr. Sr. Cavalleiros informao que mandou fazer os
emendas mais urgentes no orca. decau, p. p. p.
amido nra decau emcau nra decau
decau decau os nra decau que p. p. p.
decau emcau nra decau. Porto em discussao
foi decau decau que omcau Sr. Sr. Cavalleiros
se emcau decau decau decau.

O Sr. Sr. Cavalleiros apresentao nra
proposta de Domingos Lopes e Cavalleiros p. p.
p. p. de se a p. p. decau a rua de Pera
para aquelles decau nra decau, sendo uti-
a mais emcau que se apresentao emcau
p. p. aquelles decau nra decau - Porto
em discussao foi decau decau que omcau

os mesmos Embros Cavalheiros foyem encarregados de
mandar fazer este sermo pelos trabalhos do
do Camara, ficando auto recado a camara
mais trabalhados se julgar necessario para
dito fim -

O Senhor Embros Cavalheiros apresentou uma pro-
posta a Jasi Antonio Gueiros propondo se a
fazer as ementas do banco de fadira por
suscrito mil reis - Foyem acargo os Embros
Embros Cavalheiros

O Senhor Oliveira teve dize que tendo acausado
em sua mittera que acausado os potes tor-
no se muito despendido para a Camara
de mittera, por esse motivo que de ora
em diante foyem acausado a Luz de mittera, bem es-
mo o de Santo teve lmpada com mittera a
pouca. Pato em discussao nao foy a-
prova -

O Senhor Procurador propoz que se encarregasse
a comissao de obras Publicas para com a
Fund foyem os abstronentes que lhes
foyem requirido. Foi approva -

O Senhor Procurador anunciou a dia 17 de corrente para
a discussao de mittera - tendo mandado para as respectivas
Comissoes apresentarem Embros que acausado se
suscrito, sendo comissao exponer os Embros
Cavalheiros por ora abduzidos e a Roda de mittera
no Embros teve lmpada foyem a Affonso
Pto Procurador foy apresentada acausado de mittera
e depois de terminada a pressao a foyem acausado de
foyem - Abstronentes.

O Senhor Embros Cavalheiros foy apresentada uma conta na mittera
portancia de mittera e em conta com mil reis de mittera

Foi depois

Que veio o Doutor Antonio Luis para tratar os Interesses Porem não
pode a obra se fazer porque se encontrando e por isso pediu
dispensa de aceitar o cargo de Leitor. Foi depois de

Foi depois de, ouido as Comissões respectivas as
requerimentos seguintes:

1º O Sr. Estevão de Aguiar pedindo o pagamento e em conta
das suas despesas e em conta de custas de viagem e de
em que foi Doutor e Professor e foi Doutor de Direito de
Ouro Preto. O Procurador captações pelo voto

Um dos de Excmo. e Sr. Mayor Capitan Antonio Botelho Leme
para pedindo o pagamento de serviços feitos em que foi
em nome de Sr. Mayor Capitan nos autos em que
foi Sr. Escrivão e Sr. Escrivão de fora de
transportando os em conta e em conta de
em conta de

Entre os mesmos pedindo o pagamento de serviços feitos
em que foi em nome de Sr. Mayor Capitan no processo
em que foi Doutor de Direito e Sr. Mayor
Antonio Botelho e de quem transportando em conta e em
em conta de e em conta de, Sr. Mayor Antonio Botelho no
processo em que foi Sr. Mayor Antonio Botelho em
transportando os em nome de Sr. Mayor Antonio Botelho
em conta de e em conta de

Um requerimento de Sr. Mayor Antonio Botelho pedindo a
para a grande soma para pagar de serviços e em
quantidade em nome de Sr. Mayor Antonio Botelho. Requerimento e por
de Antonio Botelho para em nome de Sr. Mayor Antonio Botelho
Um de Sr. Mayor Antonio Botelho para em nome de Sr. Mayor Antonio Botelho
bens e de Sr. Mayor Antonio Botelho. Foi Sr. Mayor Antonio Botelho
grande que foi de Sr. Mayor Antonio Botelho e de Sr. Mayor Antonio Botelho
em nome de Sr. Mayor Antonio Botelho e de Sr. Mayor Antonio Botelho
grande de Sr. Mayor Antonio Botelho em nome de Sr. Mayor Antonio Botelho

modificação de dita classificação. Foi aprovado
Um de Manoel José Barbosa pedindo aumento de
seus vencimentos contrabandista de Camarã Manoel
appt. Dito approuve aumentando mais cinco
reals nos seus saes

Um de Manoel José Barbosa de obreiro impuzão de obre-
iros publicos pedindo pagamento de saes e actualisação
nos pagamentos sua devida e seis meses e mais de
seu serviço - O Procurador Saptuagto

Um de Manoel José Barbosa pedindo que seja lhe feito paga-
mento de seu contrato no qual se contém pelo Procurador
na dependência de requerimento. Foi approuve

João Emmanuel foi apresentada uma conta na importância de
dizessete mil trezentos e nove mil devida a José Antonio
de Oliveira Figueira de devedores e devedores feitos nos
Arquivos de Camarã. O Procurador Saptuagto

Comunicação encaminhada de pagar a conta de Procu-
rador de trimestre contada de 1.º de Janeiro a 31 de Mar-
ço a conta impostrar a receita em 1.325.980, a
despesa 2.909.350 reis mostrando um deficit de
1.582.370 reis que deduzido do saldo anterior de -
3.146.650 mostra um saldo apertado de 1.564.280

Assim a Comissão examinando igualmente
as contas de trimestre de 1.º de Abril a 30 de Junho -
a conta impostrar receita em 1.505.380, a des-
pesa 1.946.440, deficit 381.060 que deduzido
do saldo anterior de 1.564.280 mostra saldo apertado
de um conto e mais e o resto e seis mil e mais
contos e mais reis 1.182.920 reis e por oitavo
legais em expensas que se são apertadas -

Parte de discussões foi apresentada
Luzia seis autos de imprensã e Partidos, sendo em-
pela multa impoosta a favor do senhor Barão

o actum e quem Joannes Bogus. No Paravidei pass
e aplytaem / acobronce rospmo de Li -

O Sr. Thomaz Luiz Junior indico que se emetteu o Sr.
Pomante os Posturas opio e se approvada provisoriamente
o Projeto seguinte: Estipulo Unico Que sendo nome Apron
cipis obligar a Mayorado de Camara Municipal
com a gratificao e outros annuiss. Por go
ordens priens no emtrais. Posto em discussao foi
aprovado e officio se -

Outro Sr. Luis Tulas Junior indico que se pagasse os
premiss de uma obrigao que deve esta Camara Municipal
cipal a Sr. D. Antonio Leopoldo de Guinos, Sr. D. J. J. J.
pede a 500,00 e que tem em se pagasse trimens obrnt
qual que quantia por conta do principal at ultimas
se aprovamto. Posto em discussao foi aprovado

O Sr. Carvalho em entao a esta Camara se as colheitas
que mandam os proprietarios fazer em frente as suas pro-
priedades estas subjetas ao rendimento de 100 reis no
rendimento dado pela Camara Municipal se as pro-
prietarios podem determinar a queda obr a ser con-
tudo em forma de agio tem sido feitas, visto como
vista se entre ellas, differenciar umas das outras, em as
mas alto outras mais baixa. Posto em discussao
foi deliberado que aquitas colheitas devem seguir o
rendimento dado pela Camara quando de esta mande
fazer os ementos das suas, cujo rendimento tem
por bar as grias mandadas colheas pela Cam
ra, e que o Fiscal deve intervir na queda obr
obrigando os proprietarios a observarem aquella con-

O Sr. Carvalho em entao mais se a luo se que
trata o artigo 9.º das Posturas, posto se obrigue onde e
o obra depositada materiais para as obras em
toreo dentro da cidade, se dar em colheita com

sempre nas mesmas regras - Posto em discussão foi deliberado que o referido artigo não valha as vezes de lei, e que nos próximos dias que a queda der e em seguida se avise aos transmittidos para esse caso de se valerem da mesma regra.

O Senhor Cavallero disse que tendo ouvido deversos o pormo a respeito de servir o Fiscal como substituto do Administrador de Prer do mercado, isto e' ao Fiscal dire' sobre a sua gratificacão a do Dominis trader e Herculado durante o tempo que a Camara a- queilas obrigacões. Foi deliberado pela affirmativa, visto que a substitucão e que estrata não e' momentanea, e sim por trinta dias, e que durante este tempo e sob sua responsabilidade tem o Fiscal a responsabilidade de se passar que lhe pade o necessario auxilio quando em emprezaros dos obrigacões e em cargo tem de saber para em um outro parte da cidade -

O Sr. Cavallero informou que neste parte do Hotel de Russos em as arvores mandada a plantar pela Camara, as que as dammripesõ estabelecidas de referido case sendo por isso mais que a Camara se' a pro videncias necessarias para evitar prejuizos ao proprietarios. Foi deliberado que o Presidencia mandasse cuidar os galhos das arvores, a fim de evitar os prejuizos indicados.

O Senhor Presidente propoz que se mandasse fazer uma muralha de cederas e uma muralha para a sala das audiencias. Posto em discussão foi aprovado - ficando a cargo do Presidencia -

O Sr. Presidente designou o Sr. e H. G. para a sua cura de...

Em as em honras atitadas levantam acta abollas. Em jo...
 O Sr. Presidente... a Camara de...

Município de S. Paulo - Foz de Iguaçu
Mun. de S. Paulo - Foz de Iguaçu
Mun. de S. Paulo - Foz de Iguaçu

3º Sessão

Presidência de Sr. Euzébio de S. Paulo

Nos dias de Agosto de 1914 esta sessão e abertura desta
Cidade de Foz de Iguaçu e Foz de Camarã Municipal, onde
se acham os Senhores Venâncio José Gomes de S. Paulo, Luis
Antonio de Oliveira Reis, Jurgem Tiburcio Ferreira Jardim,
Jurgem Benedito de S. Paulo Euzébio de S. Paulo,
Moumenigildo José Barbosa, Jurgem Tiburcio Ferraz de S. Paulo
e Presidente do Sr. Tenente Francisco Antonio de S. Paulo
nos dias, faltando sem participacão o Senhor Pe-
dro de S. Paulo de S. Paulo.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foi
lida e aprovada a acta da antecedente.

Leu-se em officio de Sr. Presidente de Presença acta
de 19 e feitas as discussões em respeito de officio
desta Câmara de 17 de mesmo mes que não se
de ser aprovada preliminarmente o artigo 2º e 3º
que lhe foi proposto como additamento as regras
antigas, por que impeditando o mesmo artigo a ser
com a emenda Municipal, a ser a apro-
piação compete a Assembleia Legislativa Provincial
Firmado.

Um dos Sr. Tenente Heitor de S. Paulo Administrador
do Poder de Foz de Iguaçu comunicando que no dia
passado se acham nos dias de esta cidade
entrou em exercicio e se ergo por em dia
no dia de hoje em cujo caso se acham
Firmado.

Leu-se em acta de impressão, e semelha impressão pelo
Sr. Jurgem Tiburcio Ferraz de S. Paulo e Almirante de S. Paulo

impressão de artigos 1º das Pasturas etc de Maio de 1840

Do Procurador para proceder ao cancelamento
do arrolamento de Fiel - Commissão
do arrolamento de D. Justinas e Comarço -
Dito assignado por seu Procurador pedindo morte
pública por classificação de cope e seu fardo de
fundo a Procuração

Foi supellido depois de ouvido a comissão
repetitor os requerimentos seguintes.

De Gabriel Tavares e Barros reclamando que
o cope se classificou a cobrança de seu cope por
500 arrobas, quando se cobria 240 - fardo
de comestíveis. Foi supellido

De Firmiano José e Margarita reclamando que
foi classificada a sua soja de cope por 600 @
quando que se cobria 400 @ - Supellido

De José Innocentio Marques reclamando que cobria no
cancelamento arrolamento somente 204 @ de cope e cobra-se este
supellido com 500 @ requerendo a morte de processo de
classificação. Foi supellido

De Gabriel Tavares e Barros reclamando que cobra-se
se classificou com com @ de cope grande e em
cobrança por cobria a 40 @ - por isso requerer
reparação de pagamento. Foi supellido -

De José Antonio Thomas de Lillo pedindo a praxe
degradação munes para pagar o quinto de casa e
sua residência na rua do Cordeiro Tommas - Foi lhe
concedido 50 dias

Uma requisição de José Augusto Rodrigues pedindo se
julgar de impressão de artigos de Fiel foi muito
do fido Fiel, pelas razões que nos deo requisi-
tante expoz - Indepellido -

O Senhor Procurador teve que tomar medidas e compor

O Senhor Barão de Setúbal, pedindo a ser nomeada a
Commissão de Separação, para esse nomeado para
substituir a Junta do Senhor Barão de Setúbal no Senhor
Luís Tilly Junior -

O Senhor Barão de Setúbal foi ouvido que na sessão anterior
foi reconhecido por esta Câmara para
comprar entre outros objectos, como compensação
para a falta dos seus, cuja compensação
foi presentada a esta Câmara -

Foi recebido em especial agenda -

O Senhor Cavalleiro em audiência da Câmara, se a devesse
com a soma para de frente principia de uma casa
no subindo notada esta ou nos seguintes
almeida de que trata o artigo 10 dos Estatutos da
Câmara - Foi deliberado, que nos -

O Senhor Cavalleiro indicou que se nos fossem nos
nos nos para a apropriação judicial
das grantas em determinação os Estatutos

Pelo Senhor Oliveira leuz foi proposto que se des
de sessenta dias para os proprietários dos nos
de Commercio, Barão, Nozais, Senhor Donoso
e do Principe - Por em discussão foi aprovado

O Senhor Cavalleiro indicou que os Estatutos em
deixados por este pelo Câmara Municipal, cujos
proprietários são comprados a em devesse estipular
nos nos as Cortas, grantas ao juizo que e de
terminado em um anno sob pena de perder o nome
devedor que nella tem, pedem em effeito, pedem
a Câmara ao Fiscal por intermédio do Secretario
no uma nota devedoras que o outro se não
cabo - Foi aprovado -

O Senhor Cavalleiro indicou que se nos fossem nos
em o artigo que determina a administração dos

e approvou a acta da antecedente -

Lisei um circular do Sr. Juiz da Presencia datada de 9 de agosto com communicando que por Acto de 2 de Maio ultimo foi convocada a mesma Assembleia Legislativa Provincial para o dia 10 de Janeiro de anno proximo nos proximos effectuando se adirem a seus membros mais 15 de Outubro proximo no forma de Lei

Officiou se ao Juiz da Paz mais votado offim offazer as convocacoes necessarias, com a antecedente em determinando pela Lei -

Lisei um officio do Promotor desta Camara datado de hoje com communicando que as multas propostas pelo Fiscal a Juiz de Costa Berges e Juiz Huguito Pedro que a devicao foram arrecadadas apois de se terem ados os infractores pelo official de justica, e a imposta a Juiz Joaquette Berges empesem se em os pagamentos e a obra se em an. Pommato processo de impressao e Porturas, sendo o Doutor D. Estevao Cruz Generais Advogado desta Camara - Fecor intimaes disse um requerimento a Damara Luz e Jacais reclamando que a obra se classifique a sua colligao de offe em 500 @, sendo que o supplicante somente colligou 200 @ por isso requer a sua classificao de referida classificao

Antes de D. Guterres de Camargo Diss reclamando que a obra se classifique para pagar o imposto de sua colligao correspondente a 300 @ grande se colligou 1.200 @ pelo de sua classificao de classificao

Antes de Juizom Tenuia e Alvaranga allegando que possuem um terreno no lugar de S. Maria de S. Antonio gabain preterno - o por meio de arca, por igro de ar a obra de Porturas que determino que os prechos dentro dos limites da cidade devam ser feitos

ptos a minus mas que tanto agora com o intuito de
tal disposição requirida em praso razoavel para fir
dada mandando dar um respectivo alvará com o

O Senhor Presidente admissu que outros requirimentos
fossem a Commissão respectiva para dar um as-
poner e suspender ostras e outros por des motivos
terminados obra o Senhor Presidente admissu que
continuar usarem ostras e outros -

A Commissão encarregada de examinar requiri-
mentos de Donnas Luit e Theodais e aponer que
seja a primeira reparando se a admissu de seu
meio arros - so de D. Justino de Camargo
Luis e aponer que seja suspensa a admissu
e de Luis em Luis @, estes estavam em nome
dos por pessoa fidei digna que esta foi arros
de de colheita de sua fazenda

Em vista do requirimento do Governador Terruco e
de Camargo que não pode se conceder o alvará
mentos requiridos visto que não se a suspensu
ospectos nos em deos determinados pelas pos-
turas no praso legal e nem argues a alvará
mentos no que praso - Para de Camargo deu
no apr 14 de Agosto de 1883 Cavallero Governador,
Luis Luis Governador - Parte em discussu Foi apro-
vada aponer, sendo os requirimentos de pa-
strados visto visto

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma nota de terminos
emendadas por esta pelo Comarca conferem um
que determinado na sessu anterior -

Foi presentu uma impensu dos projectos de Lei de
Lucius e servios offeniendo pelo doctor Justino de
nave Galois e Maria Lacerda. Atribuise
Comissu no Comarca atitudo o Senhor Presidente presentu

a d'esses, marcando o dia 1.º de Setembro para aquelle
diu. E para constar lavrou e assignou este que se
segue as seguintes. Eu Joze de Moraes e Le
Antônio de Moraes. Juiz de Fora. Luiz de Moraes e
Mendes Pereira Affonso - Parberg M. Cruz.

Joze de Moraes

Prudencia do São Lourenço Tals

No primeiro dia do mes de Setembro assignou este comto e acta
esta carta lida e assignada a J. de Moraes e sala da Camara Municipal
pal. onde se achava reunidos os Srs. Juizes de Fora Luiz
Antônio de Moraes e Le, Joze de Moraes e Moraes, Joze de Moraes e Moraes
Leite Ferruz e Moraes, W. de Moraes e Moraes Joze de Moraes e Moraes
em este Officio, Joze de Moraes e Moraes a Juiz de Fora Joze de Moraes, sob
a Prudencia do S. de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes, e Moraes, e Moraes
faltando os Srs. Juizes Joze de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
e Moraes de Moraes, o S. de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
esta a seguir, foi lida e assignada a acta da antecidade
e se em esse Officio do S. de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
do S. de Moraes e Moraes, e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
o acta prouto juramento perante a Camara Municipal
pal, e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
para o qual foi nomeado por carta Imperial de
30 de Junho ultimo. Deo. n.º 10000

Um requerimento do Carreira do C. de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
clamando que para a segurança e bom ordem de
seus trabalhos, ternas as officinas que esta Ca
mara, mande abrir uma porta da mesma em
tinha no S. de Moraes, e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
da mesma officina - Moraes e Moraes

Um acto de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
tratado a respeito dos S. de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes
do S. de Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes e Moraes

Quinta Febr 13

reunido em sessão de sua importância logo depois de as
tintas e vontade de ley a sua mesa, pels que se queria
que se lhe mandasse pagar a importância de 320\$
lros - conforme o seu contracto. e Hommissão

Logo em officio de Doutor Feliciano Cesar Guimarães, di-
rector do collegio e economias desta terra em Tratado de ar-
rebitamento desta Camara que o estado precario
de sua saúde, assim como a sua familia, se
clama sua auctoridade, e por isso interpellou e
continuar na direcção do referido collegio, cujo com-
municado se faz em proprio lugar -

O Doutor Pirudente considerando as Leis da Pudente pe-
ra tomar assento em sua cadeira, depois de que obtu-
do a palanca, disse que tendo os ditos vendedores -
servido a altura do officio de Doutor Feliciano Cesar
Guimarães com recommendação e sua rectidão desta
cidade, propunha que se nomeasse um com-
missão para em nome desta Camara agra-
dar as missões e relevantes serviços por elle presta-
dos a esta Camara, não só como Director do colle-
gio, como tambem Advogado, prestando o seu valioso
auxilio todas as vezes que esta Camara elle mes-
sitar, assignando de lhos mais o arrebitamento desta
Municipalidade, quando por acaso o mesmo tocou
auctoridade, cujo commissão foi aceita em
proprio lugar - Logo em discussão foi apertado,
sendo pels ditos Pirudente nomeado para nome-
bre desta commissão - os ditos - Trues, Gandra
e Trues Felis Guimarães.

Omissão tambem indicou que se mandasse fazer gratias
em nomes parentes na casa dos lhos pendo este servi-
ço a cargo de commissão e obras publicas, assim
como para alugar se ou comprar se um animal

a despo, ma a acta da antecedente O Senhor Senhor Teus obedi
gra que houve irrogave no indaco da acta antecedente
grande trata de commissio iremmede a a quideu
ou Doutor Velho, que se em excepto o nome de Sr' Gon
grande foi a Sr' Moises Piro, onde a acta aprime
com esta observao.

O Sr' Barachias obtendo apalavra Jo sentiu que
ambos a acompanhar na sesso anterior por que
nao sendo avisado ignorava o dia dirigido para
elle enviado e que foi referido a seu facto -

Logo em requerrimento de Sr' Agn' Gattis pedindo a pro
so de quize dias a contar da presente data para
culca a frente de cura e D. Moises Thordornia do do
no Fimio a rua do Buro e Jm d'Ally, visto que a
prazo comedido a suppleme expresse se seja, e aquelle
obse ulha se sobre seus cuidados por ter tomado por
empetado e amido no theta elongo todo erro
tudo onde este servico por que a vida no esta pro
pta.

Thornissio para dar seu parecer
Um ato de Doutor Ruyssim de Proposta Thos Sacramens
Blak reclamando que a acta de cofi em sua form
da no presente anno no utorgio a mais de 1000 @ -
onde que foi classificado no 2000 @ - e suppleme
ignorando aquelle classificao por no ter sido em
formato de edital publico por esta Camara, por
isso no apresentem sua reclamao no tempo
dirigido, mas privadamente a dos precedentes estabe
cidos por esta Camara, e que como de perca se em a dos
supre a 1000 @ - Thornissio -

Um ato de Jo de Rego Vieira, allegando que foi multado
nao no no no pelo Fiscal desta Camara, por que em
se sua que dam impresso plantaois a seu vizinho
depois de se a suppleme avisado, foi pelo Fiscal que

apresentando a sua us e o supplicante para ter o
deposito pagou os dez mil reis e o mto, e para isto teve
de ser dada a referida us por mto de seu valor -
porém sendo o supplicante protestante, viuo, apouco tem
po, tendo sobre suas cidades e estabelecimentos outros juros
e impostos e não responde a acuzação sem selectar e
entregar dos dez mil reis em benefício de seus filhos,
mto apouco por ante o legatário da mto -

Memoria para dar seu parecer -
Foram presentes duas cartas devidas a José Antonio e
Antonio Ferris, e servios por elle feitos a este Coma
ra, sendo uma de 4.500 e a outra de 200/800 reis
cujo servio consta dos mesmas cartas.

Memoria

O Sr. P. me fez sentir que tendo dechado de empre
nar o negocio de servir ao Sr. D. João de Deus por mto
de não para protuberancia sua feita em comissão
aparecida ao Sr. D. João de Deus - e levantou
a us por dez mil reis a fim de tomar o mto
em comissão e se pagar a seu cargo -
Dada a us a Sr. P. e a Sr. D. João de Deus com
os outros

Memoria expondo os argumentos de Sr. J. G.
Gottat relativamente ao praso pedido para fazer a
colleção dos juros de casa e de casa de Sr. D. João de Deus
em Ferris e expondo que sobre em eide o
praso pedido, assim como tambem que sobre
a sua depozição reclamada pelo Sr. D. João de Deus
Pereira Blad quanto a sua cobrança de juros de
casa a favor da - quanto ao negocio por parte de Sr. J. G.
é a comissão apouca que a Sr. D. João de Deus
de os mesmos os dez mil reis em mto de mto
de que trata a sua requisição em mto de

em nome dos seus filhos, a saber a Commune de Tomar e
 em nome da Real Academia de Caracinas de Lisboa de que se
 se trata a substituição de olheiros de enxada por um
 facto que tem de saber para o Inveniente, e expor
 que ainda não pode ser attendido por não haver
 outro para essa obra, e quanto acentos apresentados
 dos por João Antonio e Oliveira Ferraz, e a por
 que apresentados se puzerem por serem ulos legais -
 Posto em discussão foi approvado approvado de com-
 missão, sendo as seguintes opiniões, e tenem de
 se ordinar os Procuradores para se puzerem acentos
 apresentados -

Abomissão tomara de em nome da Real Academia de
 Tabula de importos apresentados pelo Inspector de Lisboa
 e de por a obra justa e expor que seja attente
 de de nos e de outros não de outo original Tabula, pe-
 gando por em nome de livros e por outros de outros
 em nome de livros de livros sempre em ris, por quin-
 re livros de outros em ris e quanto ris por
 cada um quinjs. Posto em discussão foi approvado -

Abomissão tomara de em nome da Real Academia de
 quanto de outros que mesada a casa de collegio, e
 propriedade de outros em nome de outros em
 todos os de outros os obras e matérias necessarias
 com nome de outros em 200 \$ 150 ris - Posto em dis-
 cussão foi approvado levando se editos em nome de
 em nome de apresentados em nome de outros de
 outros de outros de outros - e quanto de se as
 Operações que se organizarem os de outros -

O Senhor Lealissimo visconde que se mandasse fazer em
 Portugal em nome de Lisboa e em nome de outros de
 de outros de outros de outros, em nome de
 presentes em nome de outros de outros de outros

para deo fin aspidos ali uestrum. Porto m. de cussu
foi apurada l'ouren de se uelut emmenda e con
cussu a apurata em as p'p'ostas at' o dia
primeiro de outubro proximo

O Senhor Oliveira tem obtido apellura de se que m' de of
fenda o matadouro publico e se querone m' esse
rio para unir a exposto de animais que vogu
pelas ruas e ap'lhendidos p'os Fieis, m' de se que
esses animais fossem expostos m' coadunados em
p'ostos que offerecer m'ais segurone p'ega e de
p'os p'os de m'is dos animais grande acido
m'orem sua entrega - Foi apurada -

O Senhor Cavalleros dice que m' de se em d'v'as
esta a m'porta que esta subgisto queis que p'os
deos para uestrum em as p'p'ostas e de m' se se
m' de se m' de se e offerecer por esse emmenda
a rep'os. Porto m. de cussu, foi delib'ada em m' de se
de 5 de 139 de p'ostos actuais, que e depende
de l'ouren segurone e queis que p'os p'os e offerecer
Fieis offerecer subgisto exposto de m' de se e
m' de se m' de se m' de se m' de se.

O Senhor Cavalleros dice que m' de se em m' de se
p'os em p'os para a altura dos muros de m' de se
de m' de se de m' de se, m' de se por esse que a Com' de
de m' de se a altura que de m' de se m' de se m' de se
Porto m. de cussu foi determin'ado que se de se
em m' de se de p'os de m' de se.

O Senhor Cavalleros m' de se que se m' de se
foi em emmenda e em m' de se d' ag'ra p'os
ap'os de m' de se. Porto m. de cussu foi apurada
p'os de m' de se m' de se em m' de se
m' de se m' de se que se m' de se m' de se
de m' de se offerecer para m' de se - Foi apurada

primeiro acargo do Senhor Obispo Leuz -

Em se mandarem colhecer com compenimento no nome
 as emendas e cosas pertinentemente a honra e ao fidei
 Fidei e ao Honor do Paulo, e tambem fosse se com
 tempo e que precise em detido. O que foi
 approvado -

O Senhor Pndente disse que tinha se a fazer os
 reparos e que necessito a casa do collegio, em
 sustento se depois de feito aquelles reparos devia
 a casa se alugade em vista de contratos em o
 directo do collegio ou se devia em tunc a casa e
 aqui, educando se ali algunos dos sephos por conta
 do Orario. Foi deliberado que se alugasse -
 conforme a estado em que elle fize depois de
 feitos os reparos precisos

O Sr Pndente informou que abrigou um animal por
 os servios do Srna e Parizora por julgar mais con
 veniente. Foi a Camara inteirada

O Senhor Obispo Leuz disse que um dos Proprietarios de
 possessões terras auto livre Felton de deiros tinha
 poderes com os em essa para funcionar a
 carta, e attendendo se obra vontade do qual profo
 sor em relação a instrução publico indico que
 a concessão de obras publicas fizeu em nome de
 de agornia de uma das salas dos bns de de de
 mara e indico os elementos que precise para
 ali funcionar a saida auto, fardando se em
 comudo para o Administrador e de de de - Foi
 deliberado que a em inessio tomados contravenimto sobre
 a indico apresentasse a seu poder na primeira
 sessao para deliberar se -

Este acto o Senhor Obispo Leuz pediu de de de a
 a em tunc na sessao, por ter em chando usque

urgente e em esse, por insumos e sua formidosa

Por degnendo -
sob a direção de Sr. Prudente especifica e a Sr. Prudente de Prudente pedindo a ser feita por os em
então ocidua.

Comms não comms atitator o Smbm meuaa apponit eis
sã, e maarem idia pmissio e detutro pmissio pœu
a 4.º anno e ordinam e para comtao lavoura e a
pussit acta. Sua Juyam Thibul Venayes, Leutona e
Juyam Luis Talle - Sr. Janday Mendis P. Affonso
Barbosa H. Cruz. Cavalleiro

4.ª Rumor ordinã da Sessão
Ordinam de Sr. Juyos Talle

Apresençia a Couturo de mudato mto e actanta eis
mto luda e fundadoy resta de Comara Juyam
pat, ord e actura. Rumor os Couturoy Juyos
re. Luis Talle e Juyos Cruz, Juyos Juyos Cruz,
Juyam Thibul Talle Juyos, Juyam Juyos de
Juyos Luis Juyos, Juyos Juyos Juyos, Juyos Juyos
Juyos Barbosa, Juyos Juyos Cavalleiro, Juyos Juyos
Juyos Juyos de Juyos sob a Prudente de Sr. Prudente
Juyos Juyos e Juyos Juyos -

O Sr. Prudente declaron aberta a sessão, lida
a acta da antecedente o Smbm Cavalleiro obscurem
que etampito que deu em actura mto de
comms pœu acargo e Juyos de Comara,
actura e pœu obscurem mto, aquil por
apora e em o obscurem pœu Sr. Cavalleiro
de se em requimento e Francisco Juyos os
tantos pœu para que Juyos obscurem acta
specie e sua actura e cogi e Juyos Juyos
Juyos Juyos -

O Embaixador passou a somma de commoções de pen-
 ares e de d'ação que deve proporcionar no presente trimestre, e
 para nominados para a de paraveres os Embaixadores Cavalleros
 Louros Tulo Jimis e Officio, de d'ação os Embaixadores Florio
 Luis, R. d'anciano e Thomaz Penna.

O Embaixador R. d'anciano obtendo a palavra apresentou as vestras
 justificações de suas faltas nas sessões anteriores, em
 vista de que foram relevadas.

Commissão encarregada de examinar o requerimento
 de Capitão Francisco Damazio dos Santos da' seu p'oneer
 offiçando para que seja o mesmo attendido.

Posto em discussão, foi approvedo, ficando se a ser de
 juro de clarificação no forma seguinte.

Commissão encarregada de examinar a sala dos
 bancos do Cara dita Camara, e de espirito que
 não se pode occupar a quella sala, para a instar
 com firmaria, por que não se pode fazer as obras in-
 acedidas, sem grande prejuizo a quella repartição,
 atrestando que esta Camara tem em vista augmen-
 tar os Comodos a sua repartição a p'ondem de por-
 esse fim da quella sala - Firmo Gaudes, Thoms,
 Penna, Cavallero - Posto em discussão.

O Embaixador Florio Luis obtendo a palavra disse que não
 justifica presidente as razões em que baseou se a Com-
 missão no parecer que acaba de ser lido; não se pu-
 deo algum que cause a repartição em vista de a sala
 não estar para se occupar de imprimir as l'etras, por
 que examinou as repartições de m'uebles e alho-
 mais que sufficientes, mesmo em a quella sala -
 contestando tambem a ultima parte da quella p'oneer -
 por que ignora que tinha em vista esta Camara
 occupar a sala dos Comodos a sua repartição, pois não
 tem lembrança de ter se tratado d'isto em qual que sessão

O Senhor Gandra obtendo a palavra disse que como membro
da Commissão de Commissão a esta em questão, e contendo
que as obras que tornarem necessários fazer se podessem
desprezar se a sala, além de não ter prospects e
ganho, visto que o terreno não dá comodo sufficiente
para a demonstração de mureta por esboços, e
cruceiros antigos que não pôde em muito porem a despe-
za para esse fim. Condição exigindo o augmento dos
comodos da repartição em que fundamentar a Commissão
em um porem -

O Senhor Prudent dando por terminada a discussão
por votos o Parem de Commissão. Foi approvada
contra o voto do Senhor Oliveira e Senhor Barbosa e
Senhor Pindamon -

O Senhor Oliveira disse obtendo a palavra disse que alu-
ando a Camara que tem precisão de sala dos baixos
desta casa para augmentar os commodos de sua
repartição, por isso indicou que se mandasse fazer
já as obras necessarias para aquelles commodos -

O Senhor Gandra obtendo a palavra disse que tem a
Camara outras obras de mais urgencia, e que de-
puz sua parte em execução aquella -

Pelo em discussão foi approvada a indicação do
Senhor Oliveira e seus contra os votos dos Senhores Pri-
vilegiados e dos Senhores Gandra e Cavallius

O Senhor Cavallius disse que tendo finda em execução
de contratar 1000 tijolos com a summa de 200000
de um mil para o Commissão Municipal hi que
genua fazer por cento e trinta mil reis, e que tam-
bem há quem genua fazer por maior quantia
a summa de 100000 e giro, assim consente
na para se resolve como em obra porem
O Senhor Prudent propoz que se pudessem empregar

em vista de se encerrantes a fim e em propriedade que
mais venturoso parecer a Camara - Foi approvado -
O Senhor Doutor Cavalleiro que a Camara mandasse
calcear a frente dos muros do quintal do mercado, na
rua de Paris, para evitar reclamações e pertur-
bações - Foi approvado entre os votos de Sr. Pedro
Alvares e Redenção.

O Senhor Cavalleiro supplicou para que o Fiscal visse
se os seus deturmas registados por freguesias -
e que assim se cumprisse com o dever, em
de istos termos sitados os bairros attos e em lugar de
munição de breo sem saída - Foi em mais assim
foi approvado -

O Senhor Doutor designou o dia 14 para a sessão
de sessão da presente reunião.

Em mais nos honras atentaes levantadas a respeito. Espe-
ra-se em ta hora este acto que assignar os Vereadores
Luiz Joaquim Antunes de Souto, Luiz de
Sousa, Mendonça Pereira, Affonso Barbosa
Al. Cruz, Cavalleiro

30/10/1883

2.ª Sessão

Presidência de Sr. Euzio Tavares

Assistente a Actuação de mil e cento e oitenta e seis
na Cidade de Jundiahy e sala de Camara Municipal
para se alevantar os bairros de Souto, Souto
Joaquim, Teodoro Ferrero, Gaudin, José Mendes, Souto
José Bonifácio Affonso, Luiz Antunes e Oliveira Luiz
Mungilda José Barbosa José Inácio Cavalleiro, e Jo-
aquim Bonifácio e Souto Tavares Junior e o Sr. Man-
oel de Souto Tavares Francisco Antunes e Sr. Tavares
participando com participação o Sr. Pedro Alva-
res e Souto

O Senhor Presidente declarou aberta sessão,

Foi lido o acto da antecedente, sem embargo de quem sobre elle fezem observações algumas o Senhor Presidente não fez apporada.

Logo se requerimentos de José Antonio Parriceno, e Stephan de Palmira e Antonio Acapimiam e Livro Officinas de officio requerendo a cumprimento de pagamento de impostos de art 199 § 43 do Posturas em vigor. e Commissão um ato a juiz de Santa Rodriguez pedindo se cure de pagamento da multa que elle foi importado pelo infraccio de artigo 43 do Posturas, visto que o sup plicante contra ao anisuel em parte deduzent e que dixeris estar pedida no artigo do Posturas

Commissão para dar seu parecer um dito de Jose Dias Camero, requerendo que tanto se mande de aturar uma arroba de florão, em o tanto se suppleant emna propiedade e querendo edeior e fante de mesma terreno e necessarios que esta Câmara mande fazer a competente ser gito.

Commissão
Logo se orlatam e Fint - Commissão para dar seu parecer -

Uma Escrutar de Exatissimo Juntado de Posturas da cidade de 24 de corrente pedindo que se informe em com urgencia qual os funcionarios dependem do Ministerio de Imprios, em que dize officio nesto Ministerio que o cummto empregos au com missões attribuidos, delibon de qualis esse empregos au em missões

Commissão e adreir
Uma Escrutar de engenheiros Eugenio P. B. de Barros communicando que tanto de Expediente do dia 17 de 3o do corrente a Illustrissimo pelo Custome de lido

de Antonio Cândido =

Assim como Commissionaria recommenda a obediencia por
João e Paulo Rodrigues, entende que deve ser assim
também a respeito de quem trata em requesimantes por
falta de fidelidade, heydos pelas Potencias como jus ante
petas e Commissions que apresentau - Peto em discussão
foi approvada honravelmente e ordena ao Procurador que
resolva a respeito.

Assim como Commissionaria recommenda a obediencia de
João dos Bonfins, João Raposo, Borges & Filiberto, e
João Bento Ribeiro e Capanuar que seja payes por
seus legos - Foi approvada -

Abominação e Obras publicas recommenda a respeito
apresentados por João Raposo e Capanuar que seja
locuta a respeito que faz para abertura de por
tubos pelo que antes de trescentos mil reis - e
quanto a respeito que se refere aos ementas de
escolas e de paucos que são e no mundo hoje
essa Capanuar ora se funda caso, por esta não
então a Camara isso deperu em vista de perus
em que se está esse caso, e não está ninguém
se beba, por isso não se opõem que seja au
pudo esse em vida - Peto em discussão - foi
approvado, ficando a respeito sobre a pontuação e
Certo a cargo de Antonio Covallios.

Assim como Commissionaria recommenda a obediencia por
João dos Bonfins em seu requesimante e a opi
nião que se no mundo fazer a sergeta e quem for
ordenar seu requesimante. Peto em discussão
foi approvado - onde a respeito e quem são em
Por Joao dos Bons Pontinas foi apresentada uma carta em
importancia de setenta mil reis e pedros que foram
além Camara. o Procurador se apresentou

Homens em encargas de parrhosias e de outros de Fines
e expone que pague o dote de seus filhos primos em
collegio de foz de anno e comprou dos annos
em tanto de mesma relatorio Foi approudo -

O Antonio Cavallero mandou que se mandasse metter
expensas que os seus fizes para se distinguir
de algumas expensas em seus termos em de
sua officio -; Que se mandasse metter
expensas de seus dote em a de Porto em
sua congrua de tempo, bem como - Deo deo
ultima parte para adorem os fizes de seus
propriedades - Parte em execucao foi approudo -

O Antonio Cavallero mandou que se mandasse
se fizesse um protutor que fizesse a
sua propriedade em estado de congrua
out. Logo vai o bairro atts - Foi approudo
pejudo a seu cargo -

Que se mandasse nome em missa que se
em congrua de entender se em foz de seus
Tudo onde tem dito fizes de seus propriedades
deposto de seus, onde tem a comou de seu
appt. sua foz de agria a fize e obter a
aquele tempo - Foi approudo pejudo a cargo
de seu parrhoia -

Os Cavalleros Luis de Santos fizes foi approudo a esta
Comuna de fizes para fize seus que em
em sua, mandou para de os Governos de a
propriedades publicas os objectos seguintes =

Das castoras em seus termos, uma mouro,
uma Composita, gratas e baras, tres
trinturos nove horas de seus, gratas horas para
mouro, suas mouro para fizes a de seus
os collegio de mouro de nobre - Foi

26/17

Foi acerto acordando este com os comissarios -
 O Sr. Antonio Pudente foi informado que existiam duas
 propostas verbais para a abertura de um marmoeiro em
 sepulturas do Cemiterio de S. Domingos sendo uma
 de Joao Rappa por 13000 e outra de Joao Lourenco
 por 10000 e sua cuja mensuração e abertos e abertos
 feitos de 10000 e 10000 e por esse propo-
 zitor que se emengosou o Sr. Antonio Pudente de
 marmoeiro e marmoeiro para a abertura de um marmoeiro
 aqui por mais barato. O que foi aprovado
 o Sr. Antonio Pudente de engosou o Sr. Antonio Pudente
 e Novembro para a abertura de marmoeiro - e marmoeiro
 e marmoeiro. E para a abertura de marmoeiro e marmoeiro
 de Joao Rappa e de marmoeiro e marmoeiro e marmoeiro

Quinto Felles - Luciano Felles Jo. Maria Pinheiro
 Affonso - Luiz An. S. O. Cruz, Cavalleiro

12/12/1883

UGC - AH
3.ª Classe

Procuradoria do Sr. Luizes Teles

As duas dias do mes de Dezembro de mil e oitenta e duas
 nesta cidade de Juazeiro e sala da Camara Municipal sendo
 se acharão reunidos os Senhores Vereadores, Joao Lourenco Pin-
 ro, Luis Antonio de Oliveira Teles, Joao Pudente Affonso Jo-
 uano Pudente de Luizes Teles Junior e Joao Teodoro Cavalleiro
 sob a Presidencia do Sr. Tenente Francisco Antonio de Luizes
 Teles, fallando de participacao o Senhor Hermenguido Jo-
 se Barboza e sem ella os Senhores Redempcao Cavira Pinheiro
 Antonio e Tenente Joao Pudente Teodoro Junior e Joao
 Lourenco Pudente de Oliveira aberto a sessao, lido o acto de
 antecedente, nos termos de quem sobre ella fizesse e
 sobre alguma o Senhor Pudente de Joao Lourenco
 Lido um officio de Excmo. Sr. Pudente de Joao Lourenco
 datado de 19 de Novembro findo referendo de o officio que

que se foi dirigido por esta Camara em 15 de Setembro
 ultimo em que pediu a Provedor a quantia de quatro
 contos de reis para os custos de que necessita a obra
 desta Leuada, em cujo officio declarou que estando a obra
 de que se trata de cada no quanto de tres contos e quinhentos
 libras stranta e cinco cents e oitenta reis, registando nesta
 bulla do preavimento seguinte de custada para este servico
 somente dois contos de reis, nos pro de esta quantia em
 entregar em que esta Camara se responsabilise a favor
 as Obras, ficando a recorrencia constante por conta
 dos cofres do municipio. Logo em discussao foi deliberado
 que se accutasse os dois contos de reis nos em duas pro-
 postas a officio se os termos seguintes pedindo que pu-
 dessem ser fundos quanto a disposicao desta Camara.

Logo se um requerimento do Juiz Papista e Faria Pais pedindo
 de um prazo para calcar a fund de sua casa sita
 no largo do Boatim, visto que aprais que lhe foi marcado
 pelo Fiscal de vinte dias e insufficiente para o suppo-
 gaur a referida obra attenta a falta de recursos e que dis-
 poem posto em discussao. Foi-lhe concedido prazo at ten-
 to e um de Janeiro proximo.

Logo se um officio do Escrivão e Jurey remettendo por ordem
 de Juiz de Direito a esta Camara a copia do termo e ometos
 do juizo dos que faltarem a sessao proxima passada.

Remetto se os Passadores para as devidas expensas
 Logo se um requerimento do mesmo escrivão pedindo o pa-
 gamento dos custos dos processos que foram desprovenidos
 das os nos e obstandes pelo Jurey, conformes as ordenas
 que os mesmos requerimentos a compoem.

Uma cota pedindo o pagamento dos custos que lhe são
 devidos pela transcripta dos actos dos ditos, conformes
 um addendum que apuzentou, ambos estes requerimen-
 tos foram acommittidos respectivamente.

Luzias 28

ros Luis Gomes, José Pereira Cavallinos, e Hermenegildo José Barbosa, e o Presidente do Conselho Municipal Francisco Antunes e Gomes Tavares. O Conselho Municipal dechlor abasta o seguinte acto da antecedente, e o Senhor Cavallinos disse que no sessão anterior, tendo o Senhor Presidente feito em seguida de introdução com o Senhor José de Luzias Tavares propositiva dos parcos do rosario, sobre a concessão de terrenos em que se achava a casa da agua, e clamou que omysms José de Luzias disse que não concordava com a concessão de terrenos, mas que concordava com a concessão em seu estado em que se achava, cuja declaração não ficou consignada no acto, em de elle approvado com a seguinte observação.

O Senhor Presidente fez sentir que appresentou e se apreciaram para presidir a sessão de Presidente e Vice Presidente que tem a servir no presente anno - e passou a ler o seu relatório do anno - e o Senhor Cavallinos aliado a honra de apresentar aos o estado dos negocios publicos deste municipio, durante o periodo do anno findo, em que teve a honra de ser por seus dignos collegas escolhido para Presidente desta respeitavel corporação.

Durante o pequeno lapso de tempo procurou pautar os seus actos pelos sentimentos de justiça, deprimando as queixas postulas e cedendo a passos as queixas de interesse publico e da prosperidade deste termo de que um arguente se fez. De mais não fiz e se erri, foi isso devido a insufficiencia de minhas forças. Sobrevive-me por a vontade de bem servir.

Atenta arrecadação e quem ens
tão dos contos fechados até o ultimo trimestre foi de
11:789:350 reis, a despesa 9:998:140, mostrando um saldo
de 1:790:210, que unido ao saldo com que recedi a Câmara
em 7 de Janeiro de 1883 mostra um saldo existente
no presente trimestre de 4:936:860 reis, cujas despesas

fora legalmente autorizada por deliberação desta Câmara
como já vis estas as porcelas e emendas dos actos au-
pnetras; as sentas do quarto trimestre e os tres opor-
ramente apresentados pelo Procurador

Em sessão de tres e Ferrario, esta Câmara deo em papel
official a assembleia Provincial pedindo para que a
imposto judicial passasse a fazer parte das Annos
Municipais deitando a figurar como renda Provin-
cial, porém não foi esta proposta em virtude de senten-
cia da mesma data official se pedindo uma quota de
Lisboa para as emendas de Matris e Lissabon para
as emendas do estado que desta se dirige a estação.

Anterior a promiguiros foi por deliberação de 5
de Maio contratada com Francisco Rodrigues e Almeida
a raras de 10:000 cada um que foi estinto sobre as
diças de S. Antonio Cavalleros, em pagamento em
duas prestações: a primeira logo se pisa de estinto, e a
segunda seis meses depois, a verba para este fim
de Lisboa -

A deliberação publicis que até então era feita a
jornal por Administração do Procurador, foi por
deliberação de 15 de Abril arrumada por João Mo-
ral e Oliveira, por um anno pela quantia de 1000
Em 15 de Setembro, official se ao hon. Presidente da Pro-
vincia pedindo de Lisboa para as emendas de que se
usava a obra desta cidade, e a 19 de Setembro obtive
resposta, declarando o Presidente, que a quella obra o
chava se arada em 3:525:100 e que no orçamento
seguinte está comente a verba de Lisboa de emenda
para esta, cuja quantia não pôde ser entregue, em
que esta Câmara se responsabilisasse a fazer as obras
emenda do arcamento recendo a referida quantia
e emenda a estante por conta do cofre Municipal

cujos officios se approvados se em 12 de Dezembro a accustação de
 os respectivos maircondições proposta. Com 1.º de Outubro
 bro, em execução do regulamento de cemeterios deliberou
 se fazer se a remuneração dos sepulturos, as que até
 até então ando não irão remuneradas e para est
 fim contractar se a referida remuneração feita em
 peltos até 1000 por memento mil reis =

Com 20 do mesmo mes foi tentada ao Luis e Quims Tullio foi
 offerecida a esta Camara diversos objectos pertencentes
 a sciola particular que por sua conta era estudada
 omte Tullio, por ter fallecido o Professor, cujos objectos
 foram accutos e agrades se ao mesmo =

Em esta Camara dois puidos de era propriedade de
 mados a instrução publica, sendo em a casa de cobrado
 a' rua de Rozario e em a' rua de S. Tomador
 Fomero, ambas em no's estado, deliberando se fa
 ser os concertos de que necessitar, para estes exen
 dos em 2.º 3.º 160 reis, attendendo se possem que estes
 puidos já se achao por em puros fabuloso para
 accopos, reslivos se a nos se fazer os referidos con
 certos, e puda se autorização a' Assemblia Provin
 cidal para venditas =

Leviu um codigo de Posturas approvada por resolução
 Provincial de 14 de Maio de 1870 e outros de 14 de Abril de
 1873, 28 de Abril de 1874, 21 de Fevereiro de 1875, 12 de
 Maio do mesmo anno e 7 de Abril de 1879 as quaes pui
 ser e referir as seguintes =

Os empregados Municipaes, são aquelles mesmos com
 que esta Camara interm no exercicio em 3 de Jani
 ro de 1873, havendo alteração somente na gratificação do
 Administrador de Haccido, que por lei Provincial de on
 no proprio poudo foi chovido a 307000 a 307000
 menseis =

o Comendante Thomaz apol Melchame arduos desta Comarca
 sobre o estado e seus muros, que muradas e sem
 muros e rebocados e caidos - Depoiz tambem
 das cidades desta Comarca a conclusao das obras de
 Moatis, tornando se necessario crase se com o aliena-
 ciao em em prest e capitacio para est fim, e
 qual deve ser organizado em a maioria bem
 dose para o effito e ser emastado em lei e
 executado no exercicio proximo.

O estado dos muros e travessos desta cidade e seguras
 dependendo sempre dos cuidados desta Comarca para
 a sua conservacio, assim como o jardim do muni-
 cipal. Depoiz tambem dos cuidados desta Comarca
 a fim de melhorar o seu estado, o abastecimento de
 a grã pãtoal, em qvanto sejeo elles abastecidos
 entretanto precisos de melhoramentos, com especie
 lidade e melhoramentos de chafariz, do logar de as-
 cis, que e necessario abelar se de typhos e outros
 proprios - Com virtude de Lei Provincial de 1826
 contratou a Comarca de Thomaz apol um debito de 500000
 com Dono Antonio Lopez de Torres e Torres e juros de
 dez por cento, tem sido pago somente de 500000,
 dependendo dos cuidados desta Comarca para a sol-
 ciao deste debito. Fazendo vos a respeito de um in-
 completo trabalho, em que por muito agrem de um
 pãtoal e cargo que me foi confiado, por muito
 errem as fereças para subir tao alto, levando em
 conta meus de gnos + ^{collegas} a boa vontade e a pãtoal de
 membros intencos; euvendo em o conposto os des-
 abris que sinto as em pãtoal tao mal minha mis-
 ser, a em pãtoal que tanto na ellestrucao de nos
 dignos collegos, que cabem corrigir as erros
 que tanto comitudo. Terminado

esta lictura e Simbr Prudent dizeo que se expusera e
 elicio e Prudent e via Prudent, em cada dos Contos
 no Prudent e apogentorun ems edulos exceptos
 em primis singor para Prudent e expis para
 via Prudent e que foi fute emtonde se non edulos
 as quais apurados dizeo e resultado seguinte Per
 Prudent Prudent Antons e Inn Telly abo voto
 Jozeppm Feliberto Ferru e Guider em voto, foi
 decho Prudent omnia voto - Para via Prudent
 Jozeppm Feliberto Ferru Guider abo voto, pro
 Prudent Corallius em voto, foi decho via Prudent
 omnia voto. Termina de esta elicio e Simbr Prui
 dent agradido os Simbrs Prudent, e activem e
 confederem demonstrada pela vitoria que e este e
 se fute, e dequante odio e confusao para apogentorun
 ems de vitoria actual abo. E para emtonde lictura e
 isto voto que assigno. Lu Jozeppm Feliberto Ferru e Jo
 ceppm que excoim. Luzias Tellez - Simbr Prudent Luzias Tellez Jr
 Mendia Prui. Hermann Jo Barbara
 Ol. Cruz. Cavalleiro

4.ª Sessão

Prudent de Simbr 2.ª Sessão

Esta e a janico a mil abo Contos e actudo e quato me
 ta lictura e fundado e sala de Camara Municipal
 onde se achavao reunidos os Simbrs Prudent
 Luis Antons e Alunio Cruz, Jozeppm de Prui e Jozeppm
 Feliberto Ferru Guider, Jozeppm Prudent e Luzias
 Tellez Junior. Hermann Jo Barbara, e Jozeppm Prui
 re Corallius abo a Prudent de Simbr Prui Ferru
 Antons e Luzias Tellez, fadando os Simbrs Jozeppm
 Prui e Prudent Hami Prui e Luzias.
 O Simbr Prudent debarou abito a usen, foi lictura

e apertada a acta da antecedente

O Senhor Prudant disse que se se expedida a norma em
dos committidos. Constando a Camara se queira a
norma por escriptura de nomina; foi resolvido
que fosse arquivada norma em nome de
ministra do que pelo Senhor Prudant foi nomeado para
commissario. Exporous e Juntar os Sentenças de Camara
Cavalleros e Juntar Juntas para membros de Camara
de redacção de sentenças, Obispo deus Barboza e
Gandava.

Leio se um officio do Excmo. Sr. Prudant de Pastoral
datado de 31 de Dezembro findo comtando sobre a parte de
informações pedidas pela Real e Catholica de São
Paulo. Fecho a cargo de Comissario de redacção -
Um auto de Jus de Amplex e de apthores ante Juntas de
de 27 de Dezembro findo comtando que por
commissarios e saude naquella esta passou e que
deus dos respectivos cargos e promissas supphit
sem interceder

Um officio de Ductores de Club recivido ante Juntas findo
do a cargo de redacção desta Camara que se em a este
gio e Obispo deus de Distrito, para nula junção de
arquivado Club que tem em auto abre uma es de
incluindo a primeira letros, de go apthores em nome os
recursos de Juntas Club abre outros e que graphica
auto que no momento uma cosa que tanto no
thores como de deus. Aesem nome para em em
Uma conta divide o Juri Antonio e Obispo Ferris de
grancia de 74:90 e outra o Juri Antonio Ferris de
quantia de 34:00. Aesem nome respectivos

O Senhor Cavalleros, depois de pedir diversas informações
sobre o que se tratava de Pastores em relação a parte
da a Camara e Sacramentos, mandou para que

que o Procurador representou os peesores que foram omitidos por diadram e encerra a factura do comitudo e foi approvada -

O Sr. Cavalleiro informou a esta Camara que nos termos do andamento dos negocios a seu cargo, por que tempo mais tem permitido por causa da multa chuzos... Foi approvada

O Sr. Cavalleiro disse que tendo o proprietario Jose Jacinto Borges sido a quem nos termos da Lei em vigor ostentou a sua propriedade sobre os bens em sendo para a continuacao da sua com to que a Camara se encarregue a fazer os feitos necessarios e que o mesmo Jacinto se contentaria com os fechos de vado - informo de Lei - isto e com as dem mais determinadas pela Lei, e como aquelle em caso de morte ou de ausencia do proprietario por esse tempo ao comitudo da Camara para manter o que lhe compete - O Sr. Antonio Cruz disse que bra e parecer que se aceitarem os fechos, por que que peesores a com missao respectiva encorajada de m tomasse com o proprietario sobre a qualidade de fechos por que pode ser prejudicado em outros fechos em se de vado, e em por exemplo o de aram - que todos pagem em mensal pias e em tanto i mais descent. Foi approvada ficando a cargo de Com missao, entende se com o proprietario e apu rntor a respeito de rapresentar a mesma.

O Sr. Cavalleiro indicou que se applicasse os Artos de das Leis pedindo o mesmo necessario e no puda de honorarios de Las Leis para a continuacao de sua de acao, por que alim desubstanciamto de sua unia e m ditta mto e comitudo que vai por o Comitudo e a mesma - Foi approvada, ficando a cargo

de Cammarias de Redecor.

O Senhor Presidente disse que nos sessões anteriores debaixo
se pediu parecer a assembleia Provincial para
poder esta Cammara vender alguns eses de sua pro-
priedade que são destinados a sustentar publico
do Município, com entretanto se alguns dos eses
vendidos tem algum progreço em contrario. Com
se agora sempre se fazer se aquelle representen
Pelo Senhor Vindoso foi supor dize que susten-
te a deliberacão anterior, obtendo se permisso
para vender dos referidos eses -

O Senhor Coradivros informou a Cammara que a
Commissão que arde se dirige a esteo achro se
nos seus mais utidos relacionam de prosi dmeis -
Indicou tambem que se intimasse o proprietario
cujo se arde achro se sustenidos sustentem que
de sua de Baia vos ad comercio para em
proso sua collocar arguente a seus pro-
priedades - Foi aporado -

O Senhor Coradivros informou que a comi-
ssão de demarcacão de Cammarias, deus como po-
eri de bumbus que, logo abombis de Cammarias
a erro passar que tem pedida, uto por que julgo
que se demarcacão tambem achro se com arde
membros de Cammarias, por que alim de nos se
muito proprio para aquelle sicut arido judi-
ce, por sem se junter nullo eses -

O Senhor Tenente Teles Junior amercendo com a sicut
ex ar bumbus porim que faer substitude por ar
vros proprio grande dize se trocasse - que
foi aporado.

Com as m Cammara atetor a Senhor Presidente
tando atetobaltes seigose amonito as ar bumbus que

para agiota de seso. E por contra lavour e esta ota
que assigna. E o Juiz de Direito Luiz de Souto
criou. Em tempo - lize um requerimento de Antonio Pedro de
aumentar de seso gratificou a 400000 annos - sem cessar -

Eu Juiz de Direito Luiz de Souto
Luz 40 Fols 32 = Ferd. Gaudy Luiz de Souto
Cavalleiro Hermengildo Jose Barbosa

3a Sessao

8/1/289

Veredictorio do Juri de Jure Juris

Assatis de Janeiro de mil ota cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete da Junta da Camara Municipal, com a sua
chavada os membros Veredictorios Luis Antonio de Oliveira e
Monte Juiz de Direito Antonio Gaudy, Juiz de Direito
e Juiz de Direito Jose Antonio Cavalleiro e Jose Benedito
Affonso e Hermengildo Jose Barbosa sob a Presidencia
do Juri de Jure Juris Antonio de Oliveira e Juiz de Direito -

O Senhor Presidente declarou aberta a sessao, foi lida e
aprovada a acta da antecedente

O Senhor Presidente disse que tendo archivado a comparecer
o Senhor Antonio de Oliveira, nomeado para substituir
na commissao de parcos e jardins o Senhor Antonio
Cruz - o qm foi aprovado.

Leose um requerimento de Francisco Rodrigues de Almeida
da empresa da actuação e fornecimento de seso para completar
o contrato de quanto a actuação mil e seis para completar
mil e sepecentos e sessenta e seis fornecimento que actua
quis empregar a em contratos. Alcomissao de par
cos, sendo nomeado em substituição o Sr. Cavalleiro,
que declarou em comparecer de empresa, o Senhor
Affonso -

Um requerimento de Dom Angelica Maria de Souza

do. Amareiro, pedindo para ser eleito e para
sera propoza de este e successo de outro, mas se por
falta de numero, como tambem por que esse esse
esta em de inventar e de falta com este e de
maneira, mas e aborde se quer a ser de outro
tem de ser. Alem disso para da seu parecer
O Senhor Presidente pediu dispensa a entrar em se
so por achar se incommodado, em vista de que to
rrou a Presidencia e Senhor Vice Presidente, declarou
que suspendera o trabalho e fim de estudar os
commissos respectos a papas a seu cargo e dar
seu parecer dentro de um quarto de hora, terminada a
pelo o Senhor Vice Presidente a clarou que conti
nuar a sessão -

A Commissão encarregada de examinar o allegado
por D. Angelus Maria de Almeida e de parecer que
seja emenda a prazo de vinte dias - Perto em dis
cussão, foi approvada -

O requerimento de Portus e a Commissão de parecer
que seja elevada a sua gratificação a 20 por
cento, levando se a pretexto do emblema de
Assembleia Provincial para ser em votada em
aque foi approvada -

Assentos apresentados por Jose Romão de Sousa
e Jose de Oliveira Faria e de parecer que sejam
pagos por achar se legais -

O Senhor Oliveira Cruz indicou que se mandasse a
motiv os meios de Commissão, de Joze de Souza
e de Fabiano Faria de se a expensas das sessões,
cujo serviço que ficasse a cargo de Sr. Evallino
para dar um parecer e accordo com o Sr.
Romão de Souza - foi approvado -

O mesmo Senhor Oliveira Cruz indicou que a Presidencia

O Praxeado apresntase emo lista das passas que at
ayora ande no pagarem os impostos devidos a
Camara. o que foi apraxado -

O Senhor Covallunio disse que etram de as animas
desta Camara no posto pertencente a Pontede Hon
ponhir asna este, presentemente qado tres, de
morando se por este motivo pegar se aquelles ani
mais em presumpçoes todas as vezes que se preci
za, por isso indicou que se mudasse as ani
mais de quel posto durante este meso veninte.

Foi apraxado preudo acargo de Praxeado -

Apresnto seer fallou com participaco e Senhor Simoes
Pereira e em ulo a Senhor Inducimo Leovim Gomes de Moraes

O Senhor Praxado au grova o dia 14 de corrente pare
a este seer -

Em mais no termo de attractar brontem as tres balhoes -

E para amstar carron se esta acta que asugirou

Luiz Joazeiro Naberto de Oliveira de Secretorio au seer

Em tempo no presnto seer officio se os addes a los Pont

pidendo etramo massario pertencente a Secretorio de los Pont

para fazer uma edicão anno de 1833, ante que dest

acto resulte com tribuomito de cidade e como deved a seer

habitantes por muelto o caminto que vai os Caminto

Comispr. Luiz Joazeiro Naberto Leovim de Secretorio au seer

Luiz Tullio - Ferd. J. Guedes Luizio Felix Joze Affonso -

Barbosa H. Cruz.

C. A. L. Cruz

Praxeado de Los Santos Tullio

21/1/1834
Nos ante em o Janeiro de mil oitocentos e oitenta e qu stas
mto cidade a fim de se e sala de Camara de Secretorio
seer e o etram os Secretorios de Moraes Luizio de Oliveira
e de Moraes Cruz, Jui de Moraes Cruz, Inducimo Leovim Gomes de

estros em actas e com os factos pela moção pro-
posta pela Comara e em progresso pedaco de outros
ficou tambem a cargo de moção em moção.

O Senhor Presidente apresentou os motivos justificados
e emos factos anteriores Foi rebeado -

O Senhor Presidente dirigiu o dia 26 para a 1.^a
Sua e a primeira reunião ordinaria.

Em mais um. Com tempo sobre a indicação de Sr.
Presidente passou se a provação as Leções seguintes Be-
nato e Luis Tilly para em São Paulo receber a
quantia de 200000 decretados para os ementos
de cada esta cidade.

Permitta se a assemblia sobre a tutela e impostos a
fim de serem aprovados pela assemblia Provincial
Temos tambem emittidos os artigos e artigos seguintes
Artigo 1.^o Fica creada uma municipalidade e as seguintes im-
postos que sera arrecadados durante quarenta annos
para applicação e exclusão das obras de Moctus
§. 1.^o Cada estabelecimento em municipal ou municipal
trabalhador pagará anualmente tres
mil reis e §. 2.^o Cada cidadão que usar cargo
publico qual promissario em municipal em ora
mudo Pau gratificadas zero = §. 3.^o Cada estabelecimento
maior de um anno, se a renda em predios
urbano pagará anualmente 1.000, se a renda em este
baleamento agricolas 1000 = Artigo 2.^o Imposto
Municipal de 30 reis por 15 libras de café sera
aplicado para as obras de Moctus em quanto estas
seu formo em chudas - Artigo 3.^o Estes impostos
serão pagos os Procuadores de Corraça no prazo
de um anno de vencimento sob pena de 200000 de
multa. - Cujos artigos são aprovados foram emittidos
na assemblia Provincial -

Com as vras boas atencoes e Inter. Prudente Delegacion
e go. brentem a esse. Eu Jurgem Vestido e de quem se
Nestora escrevy Fco. Guedes Mendes Peveio
Affonso - Barbara Sr.º Cruz. Cavalleiro
Luciano Felles Joz

4.ª Sessão do 1.ª Reuniao ordinária e annual
Presidencia de Sr.º Guedes

Assimto asias de Janeiro de 1891 ois entos e oitenta e quatro
mito cidade e pm. d. e. e sala de Camara Municipal
pal. ora se achava reunidos os Srs.ºs de quem se
Joze Mendes Peveio, Luis Antonio e Antonio Luis, Joze
Joze Pinato e Juozes Tuzes Joze, Joze Pinato Affonso
Joze Pinato Cavalleiro - Hermann Joze Barbara
sob a Presidencia de Sr.º Thomaz Francisco Antonio de
Luis Tuzes, faltando os Srs.ºs Francisco Antonio e
Luis Tuzes impotentes e assim us o Srs.ºs Peveio
e Luis Peveio e Luis -

O Sr.º Presidente a dar a ordem do dia, foi lido e
acto da antecedente, em seguida o Sr.º presidente deu
poder a aprovada -

Leu e em seguida o Sr.º presidente deu a ordem do dia
e a ordem, em seguida o Sr.º presidente deu a ordem do dia
pedindo o pagamento de alguns de quem se
no a ordem do dia e deu a ordem do dia no importante
e o Sr.º presidente deu a ordem do dia - O Sr.º presidente
explicou a ordem do dia -

Specei a a ordem do dia pedindo a ordem do dia
ra onde em seguida o Sr.º presidente deu a ordem do dia
e que era destinado a ordem do dia e o Sr.º presidente
Luis, reunidos a ordem do dia e o Sr.º presidente
monte do Sr.º presidente e o Sr.º presidente deu a ordem do dia
que era

Dev esta Comara a Com. Don Antonio Legorreta
 e Don Tuz - pediram uma concessão especial
 no excoamento para a concessão e mltas
 mnto do estado que desta vai auctoção seja
 qmtra no pedio de qm seja qmtra pderi
 ser excoado em dois exco e qm mnto mnt
 nio = Em mto se o artigo do Posturas de qmtra
 a fim de ser aprovada = Artigo unico de qmtra li
 vros de mltas mnto que fazem expulsoes
 no Comtuo de mnto, pderi expulsoes de po
 garmnto de mnto mnto de Sepulturo, utalando
 pto artigo 28 de Regtamento de 10 de maio de 1870
 Resqto se a de pssiois mntoais =

Pto mnto foi mto que a chom se de mnto
 mnto de armador, pto mnto a Comara de mnto
 apst est em pnto, e como mnto mnto pssiois
 Comtuo de mnto mnto mnto, requeri que
 mnto mnto mnto mnto de mnto mnto
 e mnto - Pto mnto mnto

O Comtuo Chom Tuz mnto que era Judicio
 mnto mnto de mnto, mnto a mnto de
 dois mnto, pto que mnto mnto mnto
 de mnto mnto de mnto mnto de mnto
 mnto, mas mnto, que abm de mnto
 publico mnto de mnto mnto e mnto
 mnto pnto, com que pnto a Comara
 mnto pnto mnto para mnto mnto
 e que mnto - Pto mnto mnto mnto
 mnto mnto

O Comtuo mnto mnto de 4 de Fevereiro
 para a mnto mnto.
 Comtuo de Comara mnto mnto mnto. Com
 mnto mnto mnto de Comara mnto

que a' aquella em acto publico obrigatorio pelo artigo 149 54º
 do Decreto n.º 8213 e 13 de Agosto de 1881 e que tem lugar
 no condado publico do Estado, e que nos pode ser
 mo accusar se a' pratica de facto de pagamento; assim
 tambem se trata que nos tem os mesmos deus arcentos
 do artigo 100 do respectivo regulamento, por que ali se
 tra dos artigos que fazem os livros, documentos ou
 finanças para verificacao de validade, eoua muito
 diversa de que se determina no art 151 do Decreto n.º 8213:
 que a' capros se' os arcentos pelo Tabelião: são de
 termino a' este artigo de que se trata eoua com
 eadem leydo eoua divide os mesmos arcentos do artigo
 197 54.º de pagamento de custas, eoua tem sido
 por pago eoua se' a' autor Tabelião e os seus
 ap'os eoua. Com Felles Jimin, Corallins, eoua
 eoua. P'to em discussao foi approvada, eoua de
 se pagar arcentos de art 197 54.º por um arcento
 de sup' e oua de obter os dos artigos 100 e 121 50
 1.º de pagamento de custas -

Abommeso em cargo de pagamento arcentos de
 Passar de em entre os arcentos de Administracao
 de Morte em vigor de 9000 eoua eoua
 que e' de pagar a' debito eoua eoua eoua
 de em arcento, inventando de mais arcentos -

P'to em discussao foi approvada -

O Abommeso de que se via de necessidade fo
 se a' em Comite em lugar para deposit de
 arcentos que foram arcentos de Dep'os.

P'to em discussao foi approvada sendo eoua
 de Administracao de Comite em arcentos.

O Abommeso de que se via de necessidade fo
 se a' em Comite em lugar para deposit de
 arcentos que foram arcentos de Dep'os.

arquitetura de estuvas gubais no certo pedrão de stonem
maiores por de a por esta e esta a grande
que se guessom. Foi aporado -

O Senhor Comendante de engenharia de S. Paulo D. João de
fazer para o mto de se com o governo de S. Paulo
e a Igreja sobre os pedregulhos que se acham e
com a terra impediendo de esta obra
Pelo Administrador de Comendado foi informado o Sr.
que a obra se achava em sessão por se
passando para o mto de se com o governo
por os ossos que foram as pedras de S. Paulo
nos, e por se acharem de se fazer para esta obra e
em de ali se fez a obra em vista de se prolongar
Comentando se no mto de se com o governo
mto de se com o governo que tem no Comendado
por fazer a obra em sessão por se acharem
nos com para a obra que se acham e
ali fazer. Pelo Senhor Comendante foi autorizado
a mto de se com o governo por se fazer em as
Comendados

Emm no Comendado de S. Paulo Comendante
diagnose de 29 de corrente para a grande
obra, e Comendante de S. Paulo. Em Juiz de S. Paulo
e Comendante de S. Paulo Comendante de S. Paulo
Affonso Barbosa Cavallier

4.ª Sessão

Presidência de Sr. João de S. Paulo

Assentou em se a Sessão de mto de se com o governo e a Igreja
mto de se com o governo e a Igreja de S. Paulo Comendante
em de se a obra em sessão por se acharem
osm de S. Paulo Comendante de S. Paulo
Comendante de S. Paulo Comendante de S. Paulo
Comendante de S. Paulo Comendante de S. Paulo

... Luizinho, Luis Ottonio e Ottonio Luis e Jori Ottonio
Pompeo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão
lida a acta da antecedente, não havendo quem
reclame elle, fez-se o levantamento da agenda e o Senhor Presi-
dente deu por approvada.

Leu-se uma Circular do Sr. Presidente de Provisão
e Sr. de Moraes fidei committidos ostentados de cada
um dos membros do septuagésimo e fez-se o lançamento
Doutorissimo sendo primeiro susceptível João Baptista
da Silva de Moraes, 2º Bento Theophilo Dias
de Jore Juaym de Santos Com o fidei committido - ...
para os officios se encaminhando para posto
sem o devido juramento.

Uma dita de 12 de Moraes fidei committidos chamando
attenção para a Câmara para a observação
do artigo 2º do Regulamento que baixou com
o Decreto nº 8554 de 24 de Dezembro de 1881
e Decreto nº 8955 de 21 de Abril de 1883 relativos as
Commissões de trabalhos telephonicos e telegraphicos -
Ficou interposto

Um officio do Excmo. e Jure fidei committido e outom
do Doutor Jure e Doutor Capim e termo em que
foi remettido o Jure de Foch Luis e Jure Jure
... para prosseguir para proceder o trabalho
Um officio do Jure Theophilo e de outros Du-
tor Theophilo Jure e Bento Castor e outom de promi-
ssão e fidei committidos com menção de que, em
quella data, se assumiu o cargo de Jure Theo-
philo e de outros desta Provisão, tendo desistido
dos seus de honra que por portaria de 29
de Dezembro de anno fidei committido foi concedida
pelo Sr. Presidente de Provisão.
Arquivado -

como consta do contracto rollovo competente.

O Senhor Juizante pediu ao Juiz de Direito de Lisboa por ter recebido a audiência de receber-se, tomados a Penamaria e a Prudente o Senhor Tenente Francisco Antonio e o Senhor Tullis = digo o Senhor Tenente Joaquim Thomeo Ferreira Gamarr.

O Senhor Cavalleiro disse que a obra se terminou o contracto com Francisco Rodrigues de Almeida para a entrega de formigueiros, indicando que se houvesse editaes concorrentes que quisesse arrematar este servico os quais deviam apresentar suas propostas ao Juiz de Direito de Lisboa pporitas - Foi approuado lavrando-se o competente edital.

O Senhor Affonso disse que para a completa entrega de formigueiros e outros dentro dos limites da cidade de Teravara e necessario que o Fiscal procedesse em uma comissao que fosse composta de dois proprietarios, obrigando a estes a entregarem dentro de um prazo marcado a o Senhor Juiz de Direito de Teravara e necessario que fosse a Fiscal nessa comissao acompanhada por dois membros. Por tanto mandou-se approuado - ficando os Senhores Affonso e Cavalleiros reconhecidos e a acompanhar o Fiscal nessa comissao.

O Senhor Cavalleiro indicou que se lavrasse edital convidando concorrentes que quisessem fornecer pedras de boa qualidade para as obras de muros e paredes, pedindo apresentar suas propostas, a qual sera' de obra approuada e em caso de tal a dar e a dar e a dar pporitas - Foi approuado lavrando-se o competente edital -

Um officio de Procurador com nomeação ter sentido a
quantia de Loureiro destinada aos reparos da casa
que o Loureiro lhe foi amittida. Fyem interceder
Um requerimento do Sr. Rappa pedindo o pagamento
de seis contos mil reis importacion pela geral assu
maber a existencia de um pontalão a rua de
Bisapora, cuja obra ja' foi accute pela com
munião respectiva. O Procurador captuzaco

O Senhor Juiz de Direito, disse que pela letura
docto supreca se ter pido abrir sob indico
coo do Senhor Cavallero, como indico do Senhor
Thorio Luis para a venda dos meos e vras
mas estabecoz no jardim, esprodutos duto vnde
se applica em compra e vendas para os
nos jardins que isto prespinto que se prespinto
lugar se notasse duto indico

O Senhor Cavallero informou que quando pedis
adiamento para a quella discussao, foi com o
fim de verificar a antidade duto no jardim, o
que agora em certeza pode opinar que
com effeito illas ali tem utilidade para aquelles
que frequentam o jardim.

O Senhor Thorio Luis obtendo a palavra sustentou
tudo sua indico de manifestar a inutili
dade publica daquelle musas no jardim
e a utilidade e utilidade duto no jardim
que duto observo a respeito

O Senhor Presidente disse ar discussao por motivo
de por duto a indico e foi adubido que
se em duto as musas no jardim entre os
votos dos Senhores Thorio Luis e Thomaz Pereira

O Senhor Cavallero propoz que se em duto as
dentes de duto e apresentem sup por

procuras a respeito de propostas, que se acham a cargo das mesmas, para aformoseamento e melhor custodia e conservação. Posto em desusado pelo referido - est. indicio - Senhor Oliveira Leves -

O Senhor Cavallero como membro da Commissão de procuras disse que não pode emendar com o adiamento das procuras de que se tracta, temores tem a inconveniencia de adiamento, e prejuizos que a caruta ao serviço publico, acrescentando ainda que a Commissão a cujo cargo está a respeito e a competente para julgar esse adiamento quando julgar necessario mais depois de tempo para poder resolver o cargo de seu cargo.

O Senhor Oliveira Leves Constantino disse que não pode emendar com o modo de pensar do collegio que elle preside, por que em um negocio de maior interesse publico como fosse o de as mesmas de Jardim, julgar que seria ser adiado a discussão, mostrando assim que muito se interessa pelo bom resultado dos negocios publicos; sustentando agora que se tracta de negocios de maior interesse como sejam propostas de matricias para obras publicas que pelo modo de se obter as matricias e que se praticam com maior vantagem para a Commissão só se impoem como urgencia de pronunciar se entre os adiamentos -

O Senhor Cavallero sustentando a seu modo de pensar mostrou os seus racios em que se baseou para justificar que o adiamento traria prejuizos ao serviço publico, e por isso insistiu para que a Commissão apresentara os

exponerem respectivos.

O Senhor Presidente dando por marcado a discussão
por votos epor est. foi deliberado que a
missão apresentada nesta sessão exponerem
Neste acto o Senhor D. João Pires Gomes pediu ao
cusa e servir como membro do Com. mission
e outros publicos que tem de promover se sobre
as propostas, sendo accute a discussão pelo Senhor
Presidente foi marcado o Senhor G. G. para
publicar a folla do Senhor D. João Pires Gomes
e declarar suspender a sessão por cinco di-
vintas a fim de apresentarem os exponerem -
Terminado sobre o Senhor Presidente e de claron
que o certamen astrotheologico -

Foi apresentada os processos seguintes
A Com. mission recomendo as propostas de
Sr. Rodrigues e Paula para a extincção e
formigação e de pueras que seja elle
accute por a de claron racional, e tem tem
por ter se finda o contracto anterior e ser
trazer entre mais vantagens - Sr. D. João
Gomes, e o allias expuso folla em discussão
foi approvada, e de claron a competente termo
de abstracção relativos por esse destino

A Com. mission recomendo as propostas de
Sr. Pires, e de claron, Sr. D. João e Sr. D. João
de claron e de claron em folla de claron, e expon-
er que seja accute as propostas de de claron e de claron
em folla de claron por se a mais vantagens,
em a em diti por em que segue em folla
em contracto que arcabudo seja signais as
membros que tem sido por outros folla de claron e
de claron de claron de claron e que seja p

O Senhor Cavalleiro indicou que se pedisse informacoes ao
 Senhor Alvario Teles sobre os concertos da parte de Gu-
 para - Sendo apasado o Senhor Alvario Teles informou
 que unido com os outros os outros por ter andado
 sempre de viagem, mais que agora vai dar principio -

O Senhor Cavalleiro disse que em vista de informacoes
 de Senhor Teles indicou que a Comarca tomasse qual
 quer providencia visto que a parte este mto arminado

O Senhor Pudente propoz que se concertasse a parte
 de vello para servir provisoriamente, informando tam-
 bem que o Senhor Commandante appreu unes horas e fizes
 por aquelles concertos - Foi apasado para mandar se
 fizes o concertos provisorio.

Atommunio convocada a dar parecer sobre a cels
 tutencia dos sergatos por perentes no achado de Prognon
 no pode andar de appoer por factor em dos -
 membros d'ella - Fizeo n'utimms

O Senhor Cavalleiro indicou que se lancesse edital
 para serem arrecadados os accessos a propriedade d'ella
 Comarca, isto a' ma de velleis - Emador D'ellas -
 donde as mesmas et alio de 600000000.

Foi apasado ficando mandado dar e d'justo por
 a' repeser para -

O Senhor Pudente Junior indicou que a deo -
 m' d'outo terminada o d'ossiferao dos F'armeiros
 por pagamento de m' parte d'omunipal, o Presen-
 de d' Agriasa os mesmos para seguir em
 aque l'ha enviar no pass de Lu - Foi apasado

O Senhor Pudente indicou que ast' d'el'adores de comarca
 nos quantos e cobrados ficarem adrepsioes de F'erial
 para mandar presider alumpes dos mas d'ha
 vises - Foi apasado -

Foi mandado dar 10 de junho para a 4.ª d'ella -

demarcação dos limites da cidade em forma de determinação
 pelo Lei n.º 86-A. de 25 de Junho de 1881 e foi pela
 forma seguinte - Pelo lado do Estado, a ponte de Santa
 Cruz; pela estrada de Alameda a ponte de São João;
 do lado do rio a linha férrea Paulista até a estação
 de Campolina Longura, abrangendo a sua em
 terra; pelo estrada de Adalgara de Capital a
 casa de Antonio Tuppe; pela rua de Caminho
 de Pirapora a capelinha de Santa Cruz, situada em
 frente ao espaço de Francisco Seráfico; pelo lado do
 Crumbeo das beiradas a casa de Ferraz
 de - Rio de Alameda - pelo estrada de São João
 Antunes e pela; finalmente pelo lado do Crumbeo
 no Crumbeo do Crumbeo. Formado em 14 de
 Junho de 1884 Luis Antonio e Oliveira seus
 genros Bonifácio e Guis Tuly Gomes, José Paschoa
 Carvalho - Sem nenhuma alteração ou
 alteração.

Logo se reuniu a Comissão do Clube Abolicionista de
 Patria Ametida e uma petição que pudera
 ser apresentada a Assembleia Geral Legislativa
 sobre o elemento servil, propondo medidas para
 sua extinção gradual, caso seja a admissão, ser
 desolvidas em as subscritores - Foi nomeada
 uma Comissão composta dos Senhores Oliveira
 Luis, Adhemar Gondro para apresentação
 o parecer a respeito

Logo se contactou do Commissão arrecadadora
 de Claupeiros das lavouras do Crumbeo
 para que seja indefinido a classificação de
 Luis e Guis Tuly em 50000. Doutor Rodrigo
 Antonio Monturo e Barros em 500, José
 Pedro em 500, e que seja atendida as

subamovam e João Dito e Corrêgo, João Simões
e e Moisés Rodrigo Paulino, João e Moraes
Francisco Lúcio Barros, João Simões de Moraes
Antônio Cardoso e Moraes, Simões Rodrigues de
Ferreira, (Antônio Cardoso e Moisés Francisco de
Albuquerque e Ferreira) Antônio Cardoso e Lúcio, Sim
ões Cardoso e Moraes. Também me suplico por
João de Alencar e Simões Domingos
e Rocha, quanto as subamovias de Antonio Anto
nio e Moisés e de Hermenegildo e Manoel Custoso
Padre e Moisés e Commissão deuse a opor
tunidade de Lúcio que fará as subamovias
juntas que seja expedido de classificação
Antônio e Paulo Moisés que se estão de a
João Carlos Pupo - Simões Augusto e Moraes
Comissão de Lúcio e Simões -
Porém me desentendo por aprovação de Lúcio -
e quanto a Hermenegildo Antônio e Moraes foi
aprovado a classificação em Lúcio. Além
de Manoel Custoso Padre e Moisés
em Lúcio a favor de se as outras subamovias
sejam melhores competentes -

O Senhor Juiz de Direito que achou em
notas as medidas necessárias para as
Comissões de Direito de Lúcio e seu cargo
indicando para que se autorize em Lúcio
Isaac de Lúcio para formar adiantes em
classificação para aquelas obras - Porém me dis
cussão foi aprovada - lançando se a com
missão de Lúcio os precedentes -

O Senhor Cavalleiro de Lúcio que houve em Lúcio
dever as seguintes exp. para execução das
providências pagas a competência Lúcio em Lúcio

intencões que de outros negócios ambos um de jo
que susta Cidadã esse pagarem nada por jurem
do assim os interesses de operarios de almor
civis pelo que indicou que se tornasse
prou que fosse de mais a este respeito -

O Senhor Pudente propoz que se cobrasse
em parte do § 40 do artigo 139 do Estatuto
com respeito a fogos - Peto não desceu
foi approvado

O Senhor Pudente indicou que se continuasse
a propunção de casa de Juiz de Alameda Paes
to de Alameda para demoler uma parte dos
muros de granito que a chru assim de -
No Fiel para a construção de uma casa de
opressão de um muro -

O Senhor Cavallero propoz que se continuasse
se tratamnto a Antonio de Costa e Moraes para
monda e colgar as propriedades que possuem -
mto Cidadã para em de lha opressão de 30 dias
est porra de se as obras feitas pelo Comen
a custo d'elle propunção - Foi approvado -

O Senhor Pudente fez saber que andava a com
parar as duas sessões anteriores, emme por
que andava a virgem e outra por não ter
sido avinda e por isso pediu a revocação dos
seus factos - Foi revogado

O Senhor Affonso Tom bom pediu revocação da
sessão anterior que dição de compoer por
que achava se de mt. Foi revogado

A Commissão encarregada de examinar a subte
tuição das premitas por sagittas na rua de
Pirapora, e de parcer que a pravitó mais
a factura dos sagittas e que premitas e que

e que sendo esta obra indispensavel para se fazer
 tudo e em a via, entende que se deve fazer
 em primeiro lugar em a quarta parte de us ten
 eia da terra entre as propriedades de Joao Dias
 Camargo e Joao Dias de Costa e de resto logo
 que seja possivel se cogi o terreno eja, sendo
 com um obediencia e a prudencia de outra parte
 e com a dama - Salvo dos seus 16 de Junho de
 1884 - Cavallios, Affonso, Guim Tully Jorin
 Porto em des sessen foi apor do Conto certo do
 Antonio Prudente -

Comunicação encaminhada a egannia de
 Contas de Provedor do trimestre de Janeiro e Março
 e de novo reportar a receita 14 854,280, e de novo
 2194,538, de que 707,358, saldo do trimestre em
 tenor 4.519,216, mostrando um saldo eja
 certo e 3.944,858 reis e de novo reportar as
 despesas que se ja approvadas - Cavallios
 Affonso, Guim Tully Jorin - Porto em des sessen
 foi aporado -

Com a minha de attenção para a seguinte ordem
 de 2 de Junho para a seguinte ordem, lida em d e Antonio
 Prudente e outros bairros. E por outro livro se aporou
 acto. Eu Jozeph Valente de Souza de Souto recebi
 Sr. Jozeph Valente de Souza - Affonso, Antonio Pr.
 Antonio Prudente da Silva, Sr. Luis.

5a Tassa

27/1884

Provedor de Jo. Gamara
 Nos dias 2 de Julho de mil oitenta e setenta e quatro
 nesta cidade de Jom d'Ally e sala da Camara Mu
 nicipal present as Tribunas unidos no Luis Ant
 onio de Oliveira Luis, Joz. Antonio Pereira, Pedro

de José Benedito Pereira de importação de 278 840 e
de José Antonio de Oliveira Pereira de 88 760 - que foram
requisitados a Comissão. O Senhor Presidente deitou
suprimento a estes por meios próprios e fim de pagar
a Comissão dos depósitos dos papéis a seu
cargo. Deu a obra a José Benedito de Oliveira e
cuias incumbências foram encarregadas
de examinar os requerimentos de José Antonio de
Lima Lacerda, D. Gertrudes de Cerqueira Lima e Sim
eires Damais dos Santos e de pagar que se
atendidos; requerimentos de João Baptista Gomes
de Sousa que se encerra a remessa para a
caixa apostura em forma regular. Estes contos: de
José Benedito Pereira de 278 840 e de José Antonio de
Oliveira Pereira de 88 760 que se pagou. Serão in
querimentos de Antonio Fernandes de Oliveira a Comissão
e os de João de Souza. Com brevemente se deu a ordem de pagar a
luzes e a mais de 2 de junho de 1884. Lemos Tullio Gomes Almeida
Pimenta Affonso - (Pelo seu discurso foi aprovada -
Neste caso aprovaram-se o Senhor José Pereira Linselles
que tomou a palavra.

Requerimentos verbais de José Theodoro de Oliveira sempre
há de a administração pública desta cidade foi debru
do que se colhe caso de, breves e fim de se colhe
cada de compor de justiça de cada para facili
tar o trabalho de mesmo -

Requerimentos verbais de Theodoro Varanda foi debru
rado que se mandasse retirar e apurar quanto
aponta a Lei por os estradas de tubos de
a Câmara para este serviço aquando se
cria conta sul and, ficando o mesmo Theodoro
Varanda encarregado do serviço obrigando

obrigem de se a Gasul e a monarca que fugiu a vida
Tambem Luis vir d'esse, que com as de Procurador -
mandou empanser precantos rathos para a ser-
nao de Camara que comprasse rathos unidos de
se os rathos tornasse de se este mais em viscosas
e Camara com rathos dos puros que se exporem
os empansos rathos. Pato com deis cuestas por
procede -

Foi pelo Portuense apungado com rathos publico
em forma o detal publico por esta Camara a
com de dos casos e de se propudat esta no bo-
go de rathos d'esse cidade. Esta houve com a
algum offereido -

Com as rathos rathos de rathos o Senhor Presidente
degravao de 19 de corrente para a esta sessao
e rathos rathos. E por com esta lumen
de esta rathos Luis Jayme rathos de rathos
assouey Ferr. Gasul Luis Tellez Jr. Mandou rathos
Affonso - Barbara Buelo da Silva D. Cruz
Cavalleiro

5.ª Luis

Presidencia de Sr. Gasul

For deservir a fultos de rathos rathos e rathos e rathos
rathos rathos e rathos de Camara rathos
por com de rathos rathos os rathos rathos
no Luis Antonio e rathos Luis, que rathos de rathos
rathos rathos rathos de rathos rathos rathos rathos
ras, rathos rathos rathos rathos rathos rathos rathos
e Luis Tellez rathos rathos rathos rathos, sob a
Presidencia de Sr. rathos rathos rathos e Luis
Tellez, faltando com rathos rathos a rathos
rathos rathos rathos e Luis Tellez, o Senhor Presidente

determinados e pagamentos das custas feitas nos officios com que
regrar o commercio municipal, e por isso o commisso
e deponer que se decida em o acto especial nos os
commisso de fuctos officios para pagamentos de miz
custas de officios findos, a fim de não prejudicar con
ta de present. Sello dos Secretos 19 de julho de 1884
Cavallieiro Luis Feltz Jorran, Offense - Porto com discuss
são foi approvada.

Commissão encarregada de examinar o que
remittes a Ignacio Ferraz e Corrêgo, e Humberto
Luis Gama arães e D. Constante de São Paulo e a pa
reça que sejas attendidos fassendo se os miz de fi
cação se classifiquem e que outo a D. Constante
Pinto que seja incluído de classifiquem. Ca
vallieiro - Luis Feltz Jorran, Offense - Porto com dis
cussão, foi approvada.

Pelo Secret foi informado que a proprietarios Anne
Joanna e Pedro e Famílias de Cair de Loureiros ute
rta tratam de se fuctos de erro grimal de essa dos
mismos sito mbarca alto como os fuctos
em mbarca m administramto mbarca mbarca
diciem m mbarca mbarca mbarca mbarca mbarca
que a Comara deliberase como mbarca mbarca
Dito. Sendo as mbarcas pelo Comara
e mbarca mbarca mbarca mbarca, mbarca mbarca
em o dos mbarcas mbarcas, que fassam fucto m
mbarca de mbarca mbarca que mbarca mbarca mbarca
fucto se mbarcas mbarcas a por mbarcas mbarcas
fucto mbarcas que a Comara mbarcas, e
que foi approvada.

O Conselho Cavallieiro informou que as obras
que piam a seu cargo a mbarca se que mbarcas
mbarcas mbarcas, mbarcas a Comara que mbarcas

Ordem do Dia

As duas eias do dia de Agosto de mil e oitocentas e oitenta e quatro nesta cidade de Juazeiro e sala da Câmara Municipal, onde se acham reunidos os Srs. Senhores Vereadores, Luis Antonio de Oliveira Cruz, José Almeida Pereira, Joaquim Teófilo Ferreira Guimarães, Joaquim Bonifácio de Moraes Figueiredo Junior, José Bonifácio de Aguiar, João Teodoro Cavallari e Hermenegildo José Barbosa, sob a Presidência do Senhor Senhor Francisco Antonio de Sousa Teles faltando sem participação o Sr. Theodorico Xavier Barros de Oliveira.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo lido a ata da anterior, não havendo quem sobre ela fizesse reclamação alguma, e o Senhor Presidente deu por approvada - P.

Leu-se um requerimento do Sr. Antonio Da Cruz, que manda achar e classificar a sua colheita de café em suas eias arrobas quando se colheu quatro eias arrobas pedindo por isso sua classificação na referida classificação. Acommodado.

Uma réplica de novo do Sr. Carlos Bolívar de Araújo Teixeira reclamando que tendo requerido apanhamento de suas eias de processo criminoso que foi de Bonifácio Antonio e Paulo Aguiar foi absolvido e condemnado a desobediência do Sr. Juiz, cujo pagamento foi determinado que se consignasse no orçamento para o futuro no exercício futuro e verbosamente para os pagamentos, e qual proibir-se-ia para os pagamentos seguintes que ainda achasse entenda.

Abriu-se para duas discussões. Luu o relatório do Sr. Juiz, participando que este balladous da Câmara achou se findo e mandou...

em conclusão de aperturamento no salão e Coração
serviu até que se prolongará por mais dois dias,
e que achando se presentemente os armários muito
maltratados por faltar a parte que se mais
conveniente fazer e outros serviços, com capina
e largos, abrir alguns esgotos nos interiores serviços
isto que ainda se acham por fazer. A comissão
encarregada de determinar em que
os serviços precisos no caso e sala de Câmara
e os para manobra seguinte: é preciso colar os
paredes, reformar o cano do abastecimento que vem
de sobre, rebocar em toda a exterior, cortar
abura, rebocar as taipas em seguida a cadê e
calçar a frente, rebocar o telhado, calçar fecho
de dentro em toda, substituir o alcapão de en-
trada por uma porta que tenha salão no inter-
tel, porta esta que deve ser feita de ferro, correr
e atijalar os comedores do Quartel, rebocando e caiando
e melhorando o passeio, melhorar a sala fronton
e empapelando os comedores de Câmara, fazer um
puchado volado da sala de Câmara para melhorar
com os muros do Jury - Logo em discussão foi o
projeto este plano, ficando a mesma comissão
encarregada de mandar fazer o orçamento de
despesas para dar se os meios aos trabalhos.

A comissão encarregada de examinar o orçamento
de José Antonio de Lima e o parecer que seja devida
uma despesa de a dissipação de 400 arrobas -

Foi approvado -

Inante ao rectorio de Foz de Iguaçu e também o parecer
que seja approvado, executando se em primeiro lugar
as obras mais apontadas -

As requirements de Luis Estevão de Souza e Souza

de Jure e de actual vicario capitulo Bartolomeo Balthazar de
 Marquê Tucupira inclusive a respeito doze apuradas
 do e de parecer que não tra' necessariamente al
 guma em se as custas reclamadas pagas pelo
 Justa de presente vicario, uma vez que esta
 repete em taeta, e e' applicada para este fim
 tornando se por conseq'ua desmesuradas e de
 taes e de uma verbe especial para este pagamento,
 e assim pensando em chos opinões pelo pagamento
 das opinões para que seja o pagamento feito pelo
 duto duto vicario, recorrendo se a despocho
 proprio na seccao e de facto e Jure Jure -

Posto em discussão foi approvado -

O Senhor Cavallero foi senter a Comara q'ora e chun
 do se prompto arrematos da ponte de Los Jure,
 de de a seccao passada, cujo pagamento em de
 não foi ordenado por que a Comarassio respu-
 stiva unida não foi remissal a, mas na que
 lidad e membros da queda Comarassio, virjamo
 que arrematos estes tem feitos, em de marea
 his ordinar se o pagamento. Posto em discussão
 foi approvado, ficando a Comarade authorizada a
 fazer dets pagamento.

O Senhor Cruz me encarregado de mandos fazer as
 ementas da ponte de Marquê, virjamo que os
 mo dets atos tirados, e que tem mementos de
 marea de p'ent'ados por isso unida não foi feita
 mas que tem em duto aquell service.

Ficou interada

O Senhor Cavallero disse que todos se não seccao
 pasendo de lictos apudic'it'as e a t'or'ca de lict
 m'cipal, notando por'ora que as sarg'as m'la
 rep'ente se e p'ictuosos por serem bargas de

maior, indicando que se aporassam elles - Perto em des
cussão, foi approvado, ficando este serviço a cargo de
município do Sr. Coralluiz -

O mesmo Conselho Coralluiz, fez sentir a necessidade
de mandar se fazer um tanque no matadouro, em
este serviço de muita utilidade para a limpeza
do mesmo matadouro. Foi approvado, ficando o
mesmo Conselho Coralluiz encarregado de mandar fazer -

Pelo posterior foi assignada um contrato publico a
arrendatario dos cascos de propriedade do Sr. Comarca
para quantos de cascos e outros de rios - não houve
banco algum offerecido -

O Conselho Municipal fez indicar que se aporassam a
realização dos cascos no grande centro de rios, pu
blicando se a sua arrendatario para a primeira
vez. Foi approvado -

Em mais um bando attractor a Tribuna Municipal
designou o dia de rios de rios para a sessão de
sessão e levantou o tributo. E para constar
houver se assignado acto que é assignado pelos
municípios. Com a assignatario de rios de rios e
rivers. Luiz de rios - Sr. Paulo Luiz de rios
Affonso - Barbara Cavalleiro

1ª Sessão, Municipal e Sr. de rios
As decimas de rios de rios e rios e rios e rios
neste cidade e rios de rios e rios e rios e rios
cipal e rios de rios e rios e rios e rios e rios
Trinte rios de rios e rios e rios e rios e rios
rivers, Sr. de rios e rios e rios e rios e rios
rivers e rios de rios e rios e rios e rios e rios
Sr. de rios e rios e rios e rios e rios e rios
Antes e rios de rios e rios e rios e rios e rios

de Thomaz Teles e Thomeus Soares Barros da Silveira - O
 Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foi lida
 a acta da antecedente, não houve o que se referir
 ao que se reclamou alguma, o Senhor Presidente
 deu por approvada.

Logo se emia circular de Com. Prudente de Sismoeis
 de 21 de Junho fizeo pedindo informacões se existiam
 nesta Pharmacia tuas devolutas a margem dos
 rios navegaveis, na terra das estradas de ferro e nas
 montanhas das partes e bem assim grande a que
 se acham arredadas -

Onde se Insuper a saúde do capital, reclamando
 que tendo meprado o prazo de muitos dias para
 todos os fornecedores apresentarem seus Titulos, e
 por aq aquella data ainda de alguns fornecedores
 não foi Titulo e Projeccao de expen algum para
 cumprimento d'ali se collectava uma lista de acto
 ditos os serviços cirurgias, Pharmacenticos
 Boticaes, Uenciões, Parturas - Proquis
 tas que existiam no momento desta Pharmacia.

Arribos as circumstancias fizeo a Com. missa e grande
 Requerimentos: de Carlos Joaquin Bonfide de
 Gueiros Teles reclamando ter sua classificacão a tributa
 de cafe de sua fazenda em 500 @ grande se en
 thro 200; de Antonio Lopes e Camargo reclamando
 ter sua classificacão em 100 @, tendo se cobrado
 50 - e Ferrnires Jasi e Chesquita reclamando
 que cobra se classificando em 850 @, tendo ape
 nas cobrado 320 @ e D. Manoel Juma de Olivei
 ra reclamando que cobra se classificando em
 200 @ tendo a terra cobrada de 100 @ -

Acommissão para o al seu pauci -
 O Sr. Com. Teles Juma Juma membro de Com. missa

Commissario organico delarum e suscipito para dar
 parecer sobre o requerimento de seu pai Paysson
 Bonifacio e Camm Tulas, no voto de que o Senhor Presidente
 doente nomeou sua substituição ao Senhor Governador
 O Senhor Presidente disse que tendo ali Presencia no
 55 e 20 de Fevereiro de 1881, no gozo astis que de
 sumaria arduas entre este e o mesmo e o Par
 tribu, em estabelecendo novas divisões e trocas
 devidos ante o respeito proprios que se offerecer
 ao honr. Presidente em sustendo se sobre este assumpto

Foi approuado

O honr. Sr. Presidente medico que se offerecer
 ao honr. Presidente pedindo providencias a fim
 de se integrar esta Comara aymontes e em
 cento e quarenta mil reis de credito para lei
 Presencia de cento e cinco para as obras de
 cada um como a de um cento e cinco de credito
 da para as mesmas e a parte de vapor no
 estado que esta se dirige a estado de vir
 julia. Foi approuado e offerecer.

O Sr. Juuz Tulas primo medico que se ideria
 a Pres. d'almotidas e sobre a propunção des
 ta Comara para aprimor sessen, voto
 no tipo no honr. em emmentos. Este meducen
 foi approuado -

O Senhor Presidente pediu referencias a Comissao
 respectiva sobre o requerimento das obras que se
 tem a fazer no estado. Pelo Senhor Caballero
 como membro da referida Comissao, foi nojo
 voto que am de no este fato exigido aco
 minto.

O Senhor Cavallero medico que se offerecer
 no am no de a de e Los Bstos pedindo o honr

estamos necessarios para abrir uma casa em
um segundo a uma de rosario. Foi approvado para
oprelar-se na primeira sessao -

Omnesm Inm Cavalheiros mediceu que a morada
em esta casa atravessa Sabudo vito, e parte que da
rua de Paizo vai a rua de rosario. Foi approvado

Omnesm Inm Cavalheiros mediceu mais que se
oprelar-se o rigo que se assentou sobre um bu
lvaro que tem no jardim, uma pedra a fim
de evitar quel que venha. Esta mudanca
foi approvada e porem o Senhor Presidente a
pedido aqui foi aceita.

Acordamos encargar de fazer a morada ad
requerimentos de Coromel Juyom Bism de
Amos Tulas, e outros Lopes e Coromgo, Ferrnino
Josi e outros quito, e Dono de um terreno de
vicio e de parcel que sejo attendidos. Esta
mudanca foi approvada e assim se assendi
previs mensaria -

Acordamos encargar de fazer a morada de
Cruzada de S. Antonio e porem o Senhor
Junta a obra respectar a acuta em 527: 868
e de para em 3:4:58: 220. Deput 2:8:30:350, sobre o
terreno anterior 3:9:11: 858, sobre respectante 1081: 498
e por a obra legas este parcel que sejo
oprelados. Esta mudanca foi approvada.

Comas nos leuamos a tractar o Inm Presidente de
este de S. Antonio para o 3o Sessao e levantar os
trabalhos. E para evitar lazo em esta casa
que se assigne. De Joze de S. Antonio de S. Antonio
Luz de S. Antonio. Fm. Gandra de S. Antonio de S. Antonio
Affonso - Barbosa Cavallero

172

10/9/1824

3^o Sessão

Presidência de Sr. Gaudre

Atas das duas sessões de 10 de Setembro de 1824 sobre este assunto co-
 ncedido e executado nesta cidade de Pernambuco e sala da
 Câmara Municipal, onde se acham reunidos os
 senhores Vereadores, Luis Antonio de Oliveira Cruz,
 Juiz de Direito da Comarca de São Paulo, José Bonifácio Affonso,
 José Augusto Cavalcanti, José Bernardo de Jesus, Ju-
 ziz de Direito da Comarca de São Paulo - Hermenegildo
 José Barbosa, sob a Presidência de Sr. Gaudre Presidente da
 Câmara Municipal de Pernambuco, fazendo compare-
 cência o Senhor Presidente Juiz de Direito Antonio de Almeida
 o Senhor Presidente de Câmara e Sr. de Direito, lido o ac-
 to de antecedente, não houve quem sobre este processo
 reclamasse alguma coisa e o Senhor Presidente deu por
 approvado - Declamando o Senhor Cavalcanti que as
 obras de travessa do bulo nesta cidade e obra nesta mes-
 ma cidade como ficou exposto no ac-
 to -

Lido uma Circular do Sr. Presidente de Cassin-
 cio de 20 de Agosto de 1824, e o Sr. Presidente de Cassin-
 cio e Consul dos Estados Unidos e Norte, na cidade de Santos
 em officio dirigido com data de 29 de Julho ultimo, tendo
 mettido a circular impressa que se acha nos ditos Esta-
 dos Unidos e activamente a opposição continuada a
 Algodão industrial, Unissed que se tem de abir
 e se tem de abir e se tem de abir e se tem de abir
 Orleans e manifestado o desejo que se tem de abir
 a Provincia de São Paulo se faz representar digna-
 mente no quella opposição, emiando para ali
 os seus pro directos, pidiendo a Câmara dar con-
 cernimento a estes factos aos respectivos Municipios
 emiando a em correrem no mesma opposição.

Ficou ratificado

Um officio e missiva do Sr. Presidente de 2 de Setembro
 supranomeado ao officio que lhe dirigio este bo-

Camara municipal de mays progressos finto em sustendo
 ulteriores com os recursos entre esta cidade e Parana
 entre de pris de mays. Cuidado a mesma Camara e Parana
 entre agredat no fomento que tanto a lei Provincial
 n.º 55 e 25 e Termino de 1851, revogada a lei Pro-
 vincial n.º 29 e 5 e de mays de 1854, n.º 14 e 21 e
 Albit de 1853 e n.º 12 de 1850 que determinassi as
 duntas entre estes dois municipios, restabelecer as an-
 tigas divisas, as quaes como consta do antigo ge-
 nio e registros daquelle Camara, e as de segun-
 tas. Dando-se esta Cilla de Voto e Juridicaly, desta
 Camara pela parte que esta no mays fomento, no
 estrada que vai do capitol a Cilla e Juridicaly e
 outras de Parana e da mesma parte a' rumo di-
 reito ao curso das chistais e desta ao curso de m-
 moido de Jopy, com as leguas mays au mmas
 distante a Juridicaly, deys distante a Parana e
 das mays a Juridicaly. Feem intendo

thor officio de Insur. Par de Camara datado de mays
 Communicando que sendo preciso naquelle re-
 partido empreendimento impuzero para ar-
 rendido e mays e exemplares das mays
 Partes mays de mays mays mays
 mays mays que fará parte da
 de mays; e mays tambem mays mays que
 fis por mays desta Camara de mays que
 este mays de mays de mays para mays
 mays de mays com mays para os
 obras de mays. Feem intendo

Os Partes foi mays a mays de mays
 desta Camara e mays mays mays -
 O mays mays mays que se mays mays
 um dia de mays para a mays de mays

cedas e caso em aponee putandente que se fez em mda
alguns ementas para ser abogada. Foi apressado
O Embor Peducenno para se apressa de certo or desca
por ter ingo nos seguintes atrabal. Foi degra
sade.

O Embor Corallinos encarregado de mandar este
car emca pedra mppre e fardim inferma que
mms de colhecar a pedra apressado pelo Embor
Pudente, compreu emca para est for certo fi
car mltos colheca - e por mms de outo

Item mltos

O Embor Thome Luis, disse que Tmdo aponeido de
vrias publicoes mltos no Presma de
Sao Paulo retiveramnt a some sua mltos que
se substituem as arrosas mltos mltos que
vri para mltos, por equivos, por as que
mltos mltos mltos mltos, segues
que se mltos mandasi dar por mltos mltos
de sua mltos a fim de ser mltos mltos
obrada - Foi degra

O Embor Corallinos mltos que se compreu agra
Determino as mltos a mltos mltos e for
mltos, que o Tmdo logo que mltos mltos
mltos de mltos de mltos mltos mltos
particular que mltos mltos mltos mltos
dies para mltos mltos mltos mltos
cias pelo mltos. Foi apressado.

Mltos mltos mltos de fam o mltos
mmtos para mltos mltos mltos mltos
forme mltos: Repm mltos por mltos mltos
mltos mltos mltos mltos mltos, mltos
mltos mltos, mltos mltos em mltos mltos mltos
ca e mltos mltos e de mltos mltos ut em mltos

Leu se em a ciudad de São Paulo do Príncipe de Príncipe de Príncipe
João de São e Humberto Couto, datado e quatro de corrente
meu commemorando ter recebido desta presidência
juramentado o nome de posse do cargo de Príncipe de
Príncipe para a qual foi nomeado por este
Imperial de 9 de meo passado. Respondo se julgar
também se

Uma Leiada de mesmo nome Príncipe de Príncipe de
10 de corrente, commemorando ter sido por Decreto
nº 9270 e 9271 de 3 de corrente, desolvida a Coma
ra dos Deputados e convocada outra que se reuniu
ra extraordinariamente no dia 1º de Março de
1885, bem como convocada para o mesmo dia
a nova Assemblia Geral e designada o dia 1º de
Dezembro do corrente anno para se proceder entre
de a Imprensa a eleição de Deputados; e em foi a
clausura, feita nos termos do Ministerio de Justiça, digo pelo
Ministerio de Imprensa em artigo circular, de 6
Junho de corrente, que em virtude de disposto
nos artigos 7º e 10º do Lei nº 3029 e 236 do Decu
cto nº 8213 e 13 e de 1º de Agosto de 1881, a revisão do
alimentos eleitoral commença no dia 1º de
presente meo, não poderá servir para a referi
da eleição a qual se terá a presidir pelo alito
mento de 1883, utrum scitis - Officium se os quis
e Paz mais votado para os qntos legados

Pelo Inspector de eleição foi assignada uma licença
de dois dias para ir a São Paulo a alguns
particulares - Para mais discussões foi expedido, si
conde em substituição a Feisal

O Sr. Príncipe disse que no occaso em que foi
convocado por ordem desta Comara umas arvores
matroveres que vai para a estação, perto de

uma casa pertencente a Jurgem de Mendez e Godez
 os seus e outros sobre os muros da misericórdia a
 coberta dos mesmos, mediante que se mandasse fo-
 zer os reparos necessários e a fim de serem chegado.
 Foi aprovado.

Foi pelo Património e Provedor do Hospital público e com
 as casas de propriedade de dita Câmara e em fol-
 ha indida com o Edital publicado e existente de
 acto anterior, não foi offerecido lance algum.

O Sr. Presidente disse que não havendo lance al-
 gum para a arrematação das casas supri-
 ndicadas que se mandasse fazer todos os
 reparos necessários a fim de serem chegado.
 Foi aprovado.

O Sr. Juiz Filles Junior indicou que se offerecidos
 se imprimissem com o exemplar dos Estatutos de
 1875, a fim de serem distribuidos a quem d'elles
 precisasse. Foi aprovado.

O Senhor Cavalleiro indicou que se offerecesse de
 tit. em rodando o encerramento que quanto al-
 mator de ~~de~~ a cada casa da Câmara, po-
 dendo as interessadas apresentarem suas
 propostas dentro de prazo de tanto dias.
 Foi aprovado.

O Sr. Senhor Cavalleiro disse que se offerecesse
 um novo modo de soldos apert sobre o seu ho-
 gure, e que se apresentasse a fim de se
 serem feitos, mediante que se offerecesse com
 não para promover aquelle serviço quanto antes
 apresentando assim o tempo de esse.
 Foi aprovado.

O Senhor Cavalleiro disse que tendo o tempo, pois
 se não sua indicação, para a Câmara e man-

Presidente dechreu oberta a sessao + ^{lido certo de antecidade} ^{no nome de quem}
sobre esse fizesse reclamação alguma, e assim Presidente
da pra se appressado.

O Senhor Presidente, propoz que se officiasse ao prei-
nicio supposto de juiz e Paz, Affe diga Senhor de
esse e Paul Luis, emvidendo por tomar posse
quarta proximo de cargo e juiz e Paz de quarta
anno, e por ter fallado a terceiros juiz e Paz por
gorn e Linn Gornarand. O que foi appressado gi-
canda de girado e de todo esse pra se fazer se-
lar a respeito proximo (ante lido eis - lido antecedente)

Com as ras brando extracto e Senhor Presidente
fretou e Linn. E por ameter lido este acto
Lido progressivo de lido de lido de lido de lido
Luzios Tilly, Ferd Gauding Luzios Tilly, J. M. de L.
Afformo - Luzios Tilly, Luzios da Silva
UGC - AH

27/10/1984

O. Sessao - Presidente e Linn Luzios Tilly
Assomte e de Outubro de 1984, com este acto e obento e girado
neste lido e Juiz de lido de lido de lido de lido de lido
esse se a lido de lido de lido de lido de lido de lido
Hannu Linn de lido, Jose Linn de lido, Linn de lido
Linn de lido de lido de lido, Linn de lido de lido
Linn de lido, Hannu de lido de lido, Jose de lido de lido
e lido de lido de lido de lido sob a lido de lido de lido de lido
Linn de lido de lido de lido, factando a lido
Linn de lido de lido de lido -

O Senhor Presidente declarou a lido a sessao, foi
lido a acto de antecidade, no nome de quem
sobre esse fizesse reclamação alguma, e Senhor
Presidente da pra se appressado.

Pelo Linn de lido foi appressado as lido de lido
e de lido de lido de lido de lido de lido de lido de lido

Das razões expostas no auto em petição:
 Dois requerimentos de Femeias de Paulo Rodrigues, requerendo em seu apelo a 100000 réis ultima prestação em favor de direito de herança que a parte queixo, em outro requerimento de 85000 réis primeira prestação de direito de herança que a parte queixo expostos. Estes requerimentos foram a seu respeito respectivo.

Por João Rappo e Benjamin Bastien foi aprezentado umo proposta para a arrematação das obras de edificar pelo quantum de 500000 réis - o mesmo O Senhor Procurador fez ante esta Camara Municipal em apozos dias e que tem conhecimentos da importância dos Portuços de 24 de Maio de 1897, que ele vem a ser por annua as actuaes das torres as dita nas haieas de domiçio proprio as estadas de João Pereira e Amara, e de agror de 1000 réis e de 1000 réis posturas no auto o mesmo por que não tem sido executada, com que se julga, não se o eu se eliminou com os negociantes de Porto, por esse motivo que se disse a elle que se o eu de se o eu julga impoito, e se o eu os mesmos Portuços, que fuzem de 500000 réis tres actuaes emvidos para a abitação de servas dos negocios de 1000 réis de domiçio proprio. Dada das razões ptoas queis não foram executadas aguentos Portuços pelo Procurador de Camara. O Senhor Procurador por inda se o eu a inda se o eu, João de Barros obaveis accepit, e tambem duas de 1000 réis, pois que a obando se aquelles negociantes em seus liemos já tendo brevidade com o qual em auto as cosas de negocios de domiçio, se por isso se o eu obaveis de aquelle impoito no auto

invenções proprias segundo elle praxe, em vista de
que seou bndicoz odestuissos mto parte, sendo omnis
aprovado -

Ousmo Tri Proucisio deu que tanto estaveim mto que por or-
dem de Srmo Srmo Bispo desta Diocesi de Vigario desta Parochia
tom de ir a Indiantes celebrer missa em mto Domingo
lo' i auto co, ate em seja anullo Parochia precede
de Parcho, sendo isto mto micovimient a este de mto
pio, mto para que se representem a Srmo Bispo
pidindo contra ordm. Foi aprovado -

Yndicoz omnis que a Camara Municipal mon
darem fazer um corpo para serem em dndias
os Comiteis de puros, de go, os Comiteis de dndias e
puros de dndias que favecerem mto mto, por
que o corpo de fabrica que pretora se este mto
mto mto. Foi aprovado -

O Srmo Gouern mto este pado de pado de resto de
seu por ter mto mto mto mto. Foi de
mto mto

O Srmo Gouern mto mto que o Srmo faze mto mto
de Campo Largo e faze de obrigar os carniros de
autos de mto mto e cum plem que dndias
1335 e artigo 4.º do Pto mto mto - Foi aprovado -

O Srmo Proucisio fze mto a Camara Municipal
que os Comiteis que ori mto mto mto mto mto
mto, mto mto mto de mto mto mto mto, e
que mto mto que mto de fabrica de mto, por
mto mto que o Srmo observem mto mto mto
mto - Foi aprovado -

O Srmo Srmo Srmo fze mto pado para mto
que a mto mto, mto de fabrica que mto de mto
mto mto mto mto mto mto mto mto mto mto
mto, mto mto mto mto mto mto mto mto mto mto

O Sr. Pindamonhas foi sentar com o mto de occaso porem por
 razões -

O Sr. Cavallero não pôde ser que está q'vazi em clausa
 a cargo de longo de rosario e em assim a de sua
 e de São, mto que de mto modo de ser em sabida,
 que já se está apudriguando, faltando neste so-
 lamente a cargo de mto somente desta rua que se
 fará logo que esta terminada a cargo de m-
 to. E indico que se fizesse um segredo a
 estas obras as cargos e passio um segredo a sua
 do rosario a terminação de copias de rosario, visto
 se é urgente mto, por ter se em a occupar
 a e qual copias como de mto de mto as obras de
 Graças mas que se fizesse as passios que se
 foi nos cruzamentos de mto, e que mto tempo de
 esse mto feita fizesse obrigando assim as tem
 sentas a passar pelo lance - Foi apurado -

O Sr. Cavallero enfermo que a estado
 chovoso está emmeando a ponte no cimento de
 mto a mto continua por fazer e, a pesar
 de já ter o mto mto de mto de mto mto mto
 desta Comara de mto de mto mto mto a
 mto e por ser economia que quer fazer m
 casso de mto continua a publico amando d'al
 que mto de mto, mto que mto mto mto mto
 mto mto mto.

O Sr. Pindamonhas foi sentar com o mto de occaso porem por
 razões suas de mto mto de mto de mto obra
 mto e mto mto mto mto mto mto mto mto
 a seu cargo e mto mto mto mto mto mto mto
 que mto mto mto mto mto mto mto mto mto
 O Sr. Pindamonhas indico que se mto mto mto mto
 de mto de mto de mto para mto a mto mto

obrigando a emetter sobre o bom estado dos projectos
em que se trata a garantia da a emissor em
diz qm garante de o bom resultado, mudanca esta
que tem lugar depois de emettera que a esta de q
por - Foi approudo -

O Sr. Guimaraes Junior disse que esse se realisou
a mudanca de minto, que se autorisasse o mesmo
logo a Ser Bmto com getmuis Improudo -
Pois no discussao foi approudo -

O Sr. Pimenta de Aguiar disse q de qto progreo por
a 1.ª Sessao de 34 summa edicacis, e ferese a
sessao. Comis mo humo atreter o Sr. Piment de Aguiar
a sessao. Eu Juyom Roberto Gomes de Aguiar
Luiz Tello. Sr. Guimaraes Junior Tello Jr. Aguiar Sr.
Cavalleiro

PMJ
JGC - AH
2/11/1804
4.ª Sessao ordinaria 1.ª Sessao
Preliminar de Sr. Luizes Tello

Nos dias de Novembro de mil oitocentos e oitenta e quatro
meta lida a Jm d'Almeida e sala do Camara Aguiar
pel, em se acharem reunidos os Senhores Senhores
Sr. Antonio Martins Cruz, Juyom Felisberto Pessi
ra Guardia, Juyom Thomaz Pessio, Juyom Pimenta
de Aguiar Tello Junior, Juyom Tullio Cavalleiro - Hou
murgildo Juyom Barbosa sob a Presidencia de Sr. Comte
Francisco Antonio de Aguiar Tello - Jattando os Senhores
Pedro Antonio de Aguiar Pimenta de Aguiar e Juyom Pimenta de Aguiar

O Sr. Piment de Aguiar declarou aberta a discussao, lida a
meta da antecedente, mo humo qm sobre ella
Jusse reclamar o diploma e Sr. Piment de Aguiar
approudo.

O Sr. Piment de Aguiar passou a norma acordada
sua respectiva - Obras publicas os Senhores Co

Caravalleros, Gandra e Almeida Pereira; juntos com
 os outros seis Senhores Juizes, Oliveira Loures e
 Barbosa - e queis foram approvados

O Senhor Presidente em nome que recebeu a respeito
 de Luiz de Fátima, a cerca da representação que elle deu
 ao esta Camara, pedindo que desprovessem o artigo
 no artigo Panduro de obrigarem a prestar os serviços
 em suas terras aos Panduros e Indio de terra, em cuja
 respeito deia que logo se iria a Camara para
 se o Panduro e entre esta Camara attendida -

Foi assim resolvido

O Sr. Juiz Juiz Juiz obtendo a palavra disse que
 ementou a um advogado de sua confiança a respeito
 do artigo 2º dos Portuços de 24 de Maio de 1873 que se
 refere a Coospora os bens dos estabelecimentos nos
 bairros deste Município proprios e hereditarios dos
 estabros e freguesias de Santa e Terana, e de cada um
 deste o Estado, - que por isto foi resolvido que
 estes Portuços, nos termos do 24 de Maio de 1873
 que criou o imposto de Coospora para a abertura e
 servico de queis que esse de regios naturaes dos
 estabros ou nos bairros deste Município, nos em
 estabelecidos aquelle imposto como para servir e abate
 re e conservação, dos taboços que quer disse todos
 os bairros naquelles em que se disserem, e sem a
 os regios fundulentes e que são emstantes na
 quellas bairros, e por isto entende que não pode
 ter a regia a cobrança dos Coospora dos seus bairros
 eis bairros existentes nos bairros deste Município
 sem que primeiro a Camara Municipal estabeleça
 imposto por Portuços especiais e para isto sem
 de em se normasse sobre comisso -

Por isto em Discussão, foi assim resolvido a cargo do Comissario

Encontrados os muros ali existentes sem mais leira
das completas, puros e em dadas offidas. Assim
digo sem intenção.

O Sr. José Bonfim offendeu disse que alichou a
compra eu a esser passando por em com edo
e com, puzendo alichou de quella feita
Foi subvicio.

O Sr. Ant. Affonso disse que por diversos vezes tem
sido intimado a tomar de certo d'ellas eudante no
sio d'os para caber a frente dos pro puzidos
que possuem nsta cidade, porém que a nsta
tem o Sr. foi marcado puzido para esse fim,
por esse motivo que se mandasse a puzido
de nsta d'os para fazer aquelles d'os que
consta de nsta d'os de Sr. Ant. Affonso
de nsta d'os. Foi approudo.

O Sr. P. de nsta disse que em uma das sessões
antimas mandou que se mandasse fazer um
cavão para serem em dadas os d'os
quitos que faherem nsta cidade, mas
sem faherem puzido alichou em dadas
de nsta d'os para fazer, por esse pro puzido
que se d'os usasse os d'os para
mandar fazer, e depois a faherem em dadas em
yos nsta que os d'os de nsta d'os
para a faherem alichou a d'os. Foi approudo.

O Sr. Car. de nsta mandou a Com. que
de nsta com o Sr. de nsta contractor
a puzido que tem a ser faherem no d'os para
d'os e nsta d'os a faherem, por julgar que nsta
economica e faherem nsta d'os.
Foi em intenção.

O Sr. de nsta d'os de nsta d'os a d'os

para atherem sessen luantem aster bellus.

Em Jany no d'Vintido annos de anton ouveo
Quinta Folha: Fm. Janday Maria Pomin - Affonso
Barbosa Cavalheiro

29/11/84

3ª Lusa Prudencia de Loui De as Tuas

As ante e mais a Novembro de mil oitto cento e oitenta
e quatro no mto de Loui de Janday e sala de Camara de Loui
depois, ora se acham reunidos os Senhores Juizes
de Juri da Comarca de Loui, Joz Bm de Affonso, Joz
gms Filiberto Ferreira Gafara Hummingilde Joz Paulo
de Jany Bm de Loui e Jany Tuas Jany Sob e Paul
de Loui de Loui Jany Ferreira Antonio e Jany Tuas
jastando os Senhores Luis Antonio e Oliveira Loui e de
avulso Haime Bm de Loui.

O Senhor Prudente de Loui abita a sessen, Loui
a acta de antecedente foi approvada

Lo se non requerimento de Joz Gunguis e Loui
proprietario de carras sitas no mto de Loui e Loui
Loui, pedindo licença para fazer o gornito de regu
de propriedade, com promessa de se a collocar em
pauco, no lugar ora costumeo athera saido
tando para Joz Jany a mto de Loui e Loui
que queriam se utular de saido - Pois no
discussão foi o Juro assignado e supplicante
e comparece termo a responsabilidade -

O Loui Prudente de Loui que tom Juro encarregado de ca
ber por quanto se pedio collocar um mto de
mto mto de Loui e Loui para fazer em aguo em
diversos pontos de Loui, appresentou erro proprio
aos Senhores V. Jany e Loui que comprometteram
se a fazer o Juro mto de Loui e Loui de Loui
Juro proprio pelo quanto de 9.4 de 1884, cuja

cuja proposta foi julgada muito cara, ficando o Senhor
Presidente encarregado de ver se obtém por meios
pouco e em condições mais vantajosas para a Ca-
mara -

Admittio-se ao Sr. Presidente o balanço do recente
e despesa da Camara Municipal de exercicio de 1.^o
de Junho de 1883 de 30 de Junho de 1884, e se re-
sultado para o futuro exercicio de 1.^o de Junho de
1885 de 30 de Junho de 1886, o qual se submettendo
a approvaç. da Assemblia Municipal no dia
de hoje -

O Sr. Presidente disse que tendo se oppellido a o Sr. Presidente
de Presencia em 18 de Agosto do corrente
anno, pedindo providencias para se entregarem
a esta Camara Municipal a quantia de 100000
reentada para as obras de esgotos e a de 100000
para as obras de ponte sobre o rio de Capua
e com esta apparencia não fosse entregue as
referidas quantias indicadas que de resto se
apreciam pedindo as mesmas providencias -
Porto em discussão foi approvada e oppellido se -
O Sr. Cavallero, informando que para ficarem
concluidas as obras de pedra solta de esgotos
falta fazer umas saizantinas de granito somente
e com esta espediente ultimando as obras da li-
vidade que fossem elles feitas em seguida
aos trabalhos em andamento para ficar já o
uma vez ultimada as obras daquelle largo -
Porto em discussão foi approvada -

O Fiscal informou a esta Camara que em virtude
de as deliberações anteriores, intimou ao Sr. Antonio
Mendes Pereira, encarregado pelo Sr. Antonio
de Costa Alves para collectar os impostos anpro

cujus unum est in quibus tractando de summo et de
disposicione pro utilitate publica servato per
art. 1233.º de Decretis n.º 353 et 12 de Julio de 1865
cetera a Præfatione et a ista Comarca proinde
meo tenore decernere Decretis: Fieri inter alia
Un officio de Secretaria de Governo, remittendo sum
receptas de obra sobre estatutos da prosegua
da pacifica em favor de trabalhos literis escriptis
pelo Dr. Domingos Jose de Oliveira pagu arca de
lho - Arduvite -

Liou e Outros em Fiel, donde unto are servicos
a em cargo. A Commissão para examinar
a Commissão encargada a examinar a rentas
de Junho de Julho de Setembro e de Novembro importou
um cento e setenta e sete mil 925\$260 P e Despesa 4:376:40
saldo a trimestre anterior 1081\$498 reis, mais
de um saldo anterior 4:530\$348 reis; a cento
e quarenta e dois mil 92\$400 reis e despesa 203\$060 reis
mostrando um saldo de 1:929\$180 reis e por a
charm e de pouco que se os appresados, restou
de pagar a mesma Commissão que a tempo
a esta parte, nos termos de Commissão, tem havido
um a excessiva excessiva e repetidas de os pro
esentas, pois nem tanto est os indigentes out
terno que a dno se legalmente nos casos de re
cubum e favor em tanto de actus et de sign'oments
reputados. Posto em discussão foi approvada

Outros Præfacione de Comarca foi regeim do que em
duas das nos aparece uma casa e charmo e
de jardim com a pedra quebrada e que diz me
seu um unto de D. Maria Juana e Chonca grã
quatro, tratando est facto os emm em unto de
Comarca para delibuar o que for de direito

Maria Berni - Affonso - Barbara, Cavalheiro
Eduardo Felles

3^a Sessão Ordinária de 12 de Julho

Assistente assim a Presidência de nos dois outros membros
constituídos nesta cidade e Guimarães e sala de Comarca
Alfonso, e os de admissão em nome dos Conselheiros
Votadores, Luis Antonio de Moraes Lima, José Mendes
Pinto, Joaquim Bonfatti de Gouveia e José Gomes de
Toucinho Caballero, José Bonfatti Aguiar, Joaquim Luis
de Almeida e Silva, Francisco Antonio de Almeida
e Silva, Jactando a Sr. Advogado Honorário Romeo de Moraes
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, lendo a
acta da antecedente e o Senhor Advogado Luis Antonio de Moraes
deu conta que nos termos do processo anterior, quem
ao Sr. Advogado Cavallero mandou inserir no acto que
constava da que foi em seu favor quem quebrou com
os meios de marmosa colheidas no jardim, isto
se não foi informado e todos por pessoa suposta, e
a grande - prova prova quem quem dito, e ainda
em acousto tempo prova se auctidade do acto
aquelles expusões. (primeira no mais apressado)
O Senhor Cavallero, disse que grande evidencia que
se tivesse no acto aquelle se evidencias foi por
de se dar ao Sr. Advogado Luis Antonio de Moraes e
seus representantes e ficar a Comarca de Moraes de
facto. Pois em discussões foi deliberado que fosse
metido aquelles expusões do acto contra o Sr.
do Sr. Advogado Cavallero, primeira no mais apressado.
O Senhor Presidente informou a Comarca que quem
deu vir a alguns mundos de Obispo e se se
cumprir plantados no largo e Sr. Advogado e propunha

que o Fiscal ficou encarregado de mandar plantar
 o milho e depois por sua conta. Foi appellido -
 O Senhor Presidente mandou que se trouxesse certos
 artigos de comestiveis para a armatoria
 do Sr. de Omeiras que amestrou um sacco e
 carac as muros, seccar netos sapatos, e mais
 alguns artigos precisos mandando para est
 fôrre appellido e nome seus, foi appellido -

O Sr. Cavallero de sa que estava presente o Senhor
 Thomeo Luis, para informacao sobre as qua-
 rantenas que ficou sobre as suas cidades para
 appello do Inapros por que ja' muito or fôrre
 de refugio prore -

O Senhor Thomeo Luis informou que ja' deu
 as presidenciaes necessarias para isso -

Hoje uma circular de vnt esus de comite assig-
 nado por J. P. de Sotta Jrme, encarregado pelo
 Director Id. de Seseiroi commercial e gremio
 de Sao Paulo para percorrer as Alamosapias -
 mais importantes de Proseim e fôrre de obter
 commoos de productos agricolas e industriaes
 para o uso prore Proseim que este prore-
 tando aquelle bmsmudo assuicio.

O Senhor Presidente informou que ja' fôrre por
 parte do Coman deos as presidenciaes in-
 cisiones, sendo para est fôrre mandada
 com successos em tres as boieras de st de m
 de prore - por tanto mór tra que delibera

O Senhor Presidente designou adic est orga-
 nizo pproctus por a pprimis susos de l.
 sumis ordinari de Coman, e melleo e
 present sessio. E por comite levoo en es
 de octo que assignio as mendas. Lu

apresentados pelo Procurador. Em sessão de 7 de Janeiro do
ano findo offendeu-se ao Abade de São Bento pedindo
o seu nome para a entomologia de sua
de rosario, tendo-se respondido que a primeira de São
Bento de Ipiranga aquillo concessão, offendeu-se
este em 15 de Dezembro pelo mesmo, e go em 7
de Abril pelo mesmo se respondido em 15 de Dezembro
foi de humidade e avião de doze em 15 de go e de
na que tratandose de um caso de desapropriação
pse utilidade publica, compuz a Procuradoria e a
Camara proceber nos termos de lei. Em 26 de go
mais representou-se a Assembleia Provincial pe
dindo se permitiesse para andar os casos e pro
priedade desta Camara, que servia anteriormente
a collegio, sendo a recusa de humas appheis
para a mortificação do parente de S. João de São
contractado em S. Antonio Lospedros e Guay Tany
autosservi esta que lhe foi emendada, e em 20
de Setembro foi aquillo caso appheis e contracto
probaem, e no humo arrematou, e neste de go
debetou-se fazer os necessários arranjos para
abugalas. Por deliberação de 8 de Janeiro do anno
findo foi de motivo as mural e antigo comite
rio de Fabrice, sendo as essas usadas total
e outras para o comitio Municipal. Em 8 de
Janio humeteu-se a Assembleia Provincial sobre to
das e respostas regarding a 1875 e emando
mais diversos impostos com a appheis por
as obras or doatis passando a fazer port de go
pucioo Compuz a 30 ris por 15 libras e cage
cujo total foi emendada em lei. Em 26 de
Janio humeteu-se um projecto de Lei a Assembleia
Provincial, pedindo que os ingressos fassom a

compensação de pagamento a expensas do Comendador de S. João
depois, no entanto, a act 20 de Regulamento de 1870, o qual
foi igualmente comutado em lei. Em 6 de Fevereiro offi-
cial se por intermédio do Com. Presidente de Provisões
arquitetura de architectos publicos no Cart. pedida se por
vinição por emenda se tentamos desoluto por docto
at ager amda m e obtive resposta. Por delib
resol. de 12 de Abril, abrem da mstração publica
collocou se mais um comp. no esqumia do m
de obras, largos de Matris. Admissões publicas
dita eua foi por gov. Manoel de Oliveira em
mstração por 1500\$ no 21 de Abril de 1884 que tem
p e um ann. Em Maio de anno grande restou se de
Assicuraria Provençal 2000\$ para as obras de edifi-
cões de entada mais 1500\$ representando serviços
para as mesmas obras, este Com. pediu a prossi-
dencia para lhe ser entregue a referida quantia
e obter resposta do Com. Presidente em 13 de Setembro que
aquellas obras em se creder para o pais se resti-
do, respondendo a 22 de Novembro que já me se emtra que
as obras referidas já foram creder em 3: 535\$ 150d.
e que por consequente a idnao entre os mndos de
seu pntamento para se mndar fazer a emfor-
mção com o brcamento. Em 5 de Maio foi em-
tado com Francisco Rodrigues e Paulo architectos do go-
vernio a custo de 10\$ de esqum foram estadas; entre por
est. por 2: 400\$. Foi por Architecto Provençal de custo
de obras de 1000\$ para acentos do Com. de
Estado, o Com. de Architectura do Com. de S. João de S. João
mndar fazer os acentos mllanos raporte sobre
os Inqum no referida Com. de S. João, no contendo o mstr
e fndora para lva appito as obras a seu cargo,
em 17 de Novembro contractou se a factura de mndar

serviços com estatutos -

Um officio de Procurador emmittendo expediente
+ que obsequio (e Juntas no dignidade do Comendador) de
go a culpa de conduzir a Juntas e Juntas no di
gnidade do Comendador -

Uma Comenda de S. João de Praym de S. João de Praym
relativamente ao elemento servit -

O Senhor Presidente propoz que todos estes papéis
fasesse a Commissão para dar seu parecer -

Foi mais presentem um auto de irregularidade do art
4º § 1º em que se irregularidade S. João de Praym de S. João de Praym

Acum mitteri

O Senhor Senhor Pereira com o nome de Comissario
são requerido deliberação para a primeira sessão, a
fim de apurarem apancer dos papéis a car
ga de Comissario e que faz parte, visto Juntas
sem a sua homologação. Foi aprovado -

Pelo Fiel foi informado que os emittidos de
matadouro, e que faz número no seu relatório
relatório e de irregularidade, por causa de prejuizo
dos vos marchantes -

O Senhor Presidente, em vista da irregularidade
dever que o Fiel Juntas vicearregado deste se
mo. Foi aprovado -

O Senhor Presidente disse que não houve mais
que tratar de deliberação marcada apurarem suas
e dirigiram idem 3 de Fevereiro para atencão

Esse Comissario Comissario este auto que assig
nada pelo Comendador de S. João de Praym de S. João de Praym
então reuniu S. João de Praym de S. João de Praym
Luis de Praym de S. João de Praym de S. João de Praym

a su. jeta. - Girat

Acordamos en un gran de yerracion con
sulta de amador relativo mente en el momento
apuntado por aqui Dios Camis, e' a pomea que
tome por base a el momento as mueros m de
estas pte propnetaria. Pate m d'essen. joi
aprovecho -

O Souto Presidente m d'esse gen suspei asse en
Luis Presidente de Pomea, em mueros em de etu gen
apont e jico. ~~apontado em e Unio Fator e~~
jatos adu se osentado etu apont deys sator
ois Inapuer na etude que dnt em ante
em de etude a jico, mueros e mueros Presidente
m d'esse mueros em d'esse a pagam mte res
pote. Fir aprovecho e apreciada.

Emois m mueros etu a Souto Presidente
d'esse em de etu mueros pomea gen mte sator
apontado em. E pomea em mueros em e
mueros etu que assigra as mueros. Lu
jatos mueros mueros mueros mueros

San Juan de Mendocino. Pedro. Barba. - Inuente. Souto.
Cavallero

Sessao extraordinaria
Condominio de St. Joao

Assim se deu a sear de mte etu etu e etu mte
mte etu de jatos em de Camara mte etu
ora e etu etu etu etu mueros mueros mueros
Bom e Litoris, jatos Bom etu etu mte jatos, jatos mueros
mueros e mueros jatos jatos etu - mueros etu
mte mueros mueros etu. O Souto P. d'esse etu e
Cavallero e mte mte jatos mte mte jatos. O
Souto Presidente etu etu a mte, e jatos etu gen

Com auct. de nome, e com participacão e Antonio Luis
Antonio de Alvaro Luis e Jozeim Bonatto e outros que
que por engenho seu de obra e com se estiverem
presente. O Senhor Presidente de obra aberta a
sua, foi lido e approvado o acto de ant. citada.

Leu-se em officio de Inspecção Geral das obras
publicas datado de vinte e um de março findo aucto
verando a esta Camara e inda foy mais pmo
que alancear as madeiras que sobrarem de apont
sobre os seus Inspecção que ditta obra vai a effecto.

Foy o procurador autorizando a realisar com de
leu-se o relatório de Fozil. A commissão

Foy presentada uma conta de importanciam de
57 Reals devidos a Thomaz Henrique Heilmann de 2800 te
pelas empregadas no ponto de Inspecção.

O Senhor Presidente e aucto pmo -

O Sr. Presidente no pmo qm se fez a conta da
reconstitucao de apont sobre os seus Inspecção entre
tudo com a Vinte e Fozil, e estes restos
muito que entenderão pmo se com as ma
deiras que sobrarem de se pmo pmo, e por
seu motivo pmo que no pmo tendo em
conta as quarantias empregadas no qual
obra, se de um pmo integralmente os 5 Reals
de contracto.

O Sr. Presidente pmo de apmora de se pmo
no pmo de que se de se pmo pmo, de se
mundo se de importanciam dos quarantias, pmo
ter sido foy contracto para dar em as obras
pmo, e assim pmo qm a camara foy de
o de se de importanciam de se se madeiras tem
empm de pmo pmo pmo contracto.

O Senhor Presidente em lido para tomar as

assimto no edulio de Landemir e Senhor Vice Presidente
o que fute o Senhor Presidente passou a expressar que
a pont foi contratada por 620:000 para a
futa de plançoes, mas depois julgando a Comora mais
conveniente que fosse futa com as garantias assim
fizer concordar com o emprazado que deji para
que as garantias não seja devida em corte. O Senhor
Sr. Rodrigues e Coradinos fizeram diversas observações
a respeito, insistindo o Senhor Rodrigues que não devia
deitar apenas das garantias, em vista de que o
Senhor Duas Datas proprio que se pagassem as 620:000
as emprazadas responsabilizadas se pelo que os
garantidos, e a importância não fosse devida
sem pagar o emprazado regular expressamente
os a emprazado.

O Senhor Rodrigues pediu a palavra para expressar que
depois que o Sr. Duas Datas quis concordar com um
despacho voto para se pagar a conta da Comora,
mas a contrario voto contra. Foi deliberado que
se pagassem as 620:000 - sob proposta do Sr. Coradinos.

O Sr. Rodrigues fez saber a Comora que apenas
tempo chegarem os embarcamentos que por esse
modo de proceder trata de cobrança de impostos
e nos casos emidos de Tabaco tem lugar o
mesmo Proceder, mas a serem representados
no caso de negociante dentro dos Dias Regulares,
dizendo que estes factos não se reproduzem
partes que não seja bem a geral que sempre
gode publico, a fute de attenção daquelles que
têm a prudencia de sua representação e fez a
resposta diversas observações.

O Senhor Presidente manifestou que a bordo de
voto sobre o Regulamento de Tabaco que que fute

e Barba para a de retiro (Justica os Sombros: Othon
leus, Pomo de Lomio e Cindellas, O gnaio joim apponido

Foi puzado emo cento na impotancia de 59% ovo e
material comprado em caso de pai Dias Carneiro
para as obras da ponte sobre o rio Inapua -
o Praxador captus pro -

Pelo Praxador foi apuzado emo retiro dos des
puzas feitas nos ultimos trimestres a fim de se en
pude haver o goma no deposito e emo outro
das impotas emo apponido especial. Acumulo
em dispozicoes

O Senhor Praxador puzos, que terminados abri
puzo do Cemeterio fassero despendidos os abastecidos
no do Quisiro, vnto se isto despus estio ordinario
na e no poder puz intermente a fazer com portab
em os abastecidos e guardados as couros em em
comprados arcaes, arcaes e ferramentos que
foi adibidos que puzo em poder de nos nos Sr
Praxador. O gnaio foi apponido

O Sr Praxador disse que julgando se mais emmenito
a Camara, por julgar, que se mais forato,
se fesse o impota de mas e arcaes em emo outro
servicos de limpa e os agnados publicos com puz
ando a estanca e puzinguis por arcaes
pelo tempo e em anno vnto se se vnto de
tal comendo em emenito para esta arcaes
trio. Foi apponido, e levou se de mas puzo em em
o dia 4 de Maio para a abertura dos puzos

O Sr Praxador Praxador impuzo em o centro
de abastecido Publico vnto se no dia 10 de em
ano, e por isso indico que tem em se levou
de mas comendo em emenito para em arcaes
vnto se puzo de gnaio os em emo dia 4 de Maio

de ita per omnes terras, & jura cum omnibus aut
reputat per inter pederat delictorum quos qui cum
sua apud.

Itaque sunt dicitur compingens & dicitur Penicillio a Porto
Romae a dicitur qui hujusmodi annuam annuatim de eum
de. Comen eadem per quatuor & 7056 & 738 annis eum
omni de termino Contractus hujusmodi dicitur

Comis nro hujusmodi atractor & Sontor Pandant dicitur
vni & die 23 de eorum jura arruante dicitur qui
etiam apud. In Jurgum Verobis hujusmodi dicitur
nro dicitur hujusmodi dicitur Barbara Cavallaria
Guciroe Felles

Terme

Itaque sunt dicitur a dicitur & sunt dicitur Contractus contractus dicitur sunt
eum & Jura dicitur pueri & dicitur hujusmodi dicitur dicitur dicitur
Porto & dicitur hujusmodi dicitur nro hujusmodi dicitur hujusmodi
prohibet & hujusmodi Jura dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur
per & dicitur dicitur. In Jurgum Verobis hujusmodi dicitur dicitur
qui dicitur dicitur. In Jurgum Verobis hujusmodi dicitur dicitur
Comis hujusmodi dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur
4^a dicitur

Itaque sunt dicitur a dicitur & sunt dicitur Contractus contractus dicitur sunt
eum & Jura dicitur pueri & dicitur hujusmodi dicitur dicitur dicitur
de hujusmodi dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur, em de dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur. Jura dicitur, Jura dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur, sub a dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur & dicitur dicitur, factum & dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur: dicitur dicitur dicitur dicitur dicitur

a susse, nota a acta do contracto foi approvada.
 Logo em officio ao Sr. Tenente Coronel Antonio Luiz de Faria e
 Ostos & Co. em qualidade de Presidente de Associaçao e Bem
 publico desta cidade prometteo exprederes que passam esta
 Comarca, sendo em subrodo sob cargo de abastecimento e em
 quaes terras a' sua de S. Pedro de Faria, para em fine
 curatoriali ou o de dar assistência aos pobres ou de esta
 natureza ali em a' cargo de Beneficencia, não podendo
 e de suas terras em quanto durar ali as estas bulhas
 mentos supra mencionados, subgutando se a fazer
 em as ementas necessarias para sua emervocao
 entre em se prestado a associaçao e misericordia de
 cidade apud que entre associaçao, em tanto que se
 comprar ali quanto a' nutricao dos pobres, e quem em
 fine determinados. Depois de ouvir o em conselho sus-
 justia, posto em discussao, foi e ffeido, dependendo
 por em de acordo em esta Comarca, quanto a' cessar
 an exas a outro qual que as associaçao

Logo em officio ao Inspetor e Comite de obras de Sta
 para, em comunicando em poder aceitar a sua mo
 em acci, pello tanto exprederes nos nos em officio
 Faria interior

O Senhor Presidente de engenho edic 2 de junho proximo
 por o grato susse.
 Comos em nome de o Sr. Tenente Coronel Antonio Luiz de Faria e
 susse. Em qualidade de Presidente de Associaçao e Bem
 publico desta cidade prometteo exprederes que passam esta
 Comarca, sendo em subrodo sob cargo de abastecimento e em
 quaes terras a' sua de S. Pedro de Faria, para em fine
 curatoriali ou o de dar assistência aos pobres ou de esta
 natureza ali em a' cargo de Beneficencia, não podendo
 e de suas terras em quanto durar ali as estas bulhas
 mentos supra mencionados, subgutando se a fazer
 em as ementas necessarias para sua emervocao
 entre em se prestado a associaçao e misericordia de
 cidade apud que entre associaçao, em tanto que se
 comprar ali quanto a' nutricao dos pobres, e quem em
 fine determinados. Depois de ouvir o em conselho sus-
 justia, posto em discussao, foi e ffeido, dependendo
 por em de acordo em esta Comarca, quanto a' cessar
 an exas a outro qual que as associaçao

Antonio Luiz de Faria
 Manda Corio Barbara Cavalleiro

Objetos para vender amarelo e verde em
Lampião que e de se colhe em um posto
nos fundos de grande e Francisco Botto, pois
que esse posto amarelo ruina, pois no dia
lucro foi de pouco que a Fiel mandou colhe
car deito Lampião em um posto para esse
fim ali comtudo prouca este negocio de
de um m. Fiel -

Dei ordem ao Sr. Luis Tuly para que se
ao Sr. Presidente de Comercio e Inspecto de Throu
nao Provincias pedindo que se mande a fim de
se entregar esta Camara apanha de 20000
decentos para o aumento de estro e em ditta
Luis val. a Fiel

Quo se um negocio de Bonito Antonio de
Fiel pedindo se se libere de multa que lhe foi
imposto pelo Fiel pelo negocio de est
55 de Botto. Depois de mais o Fiel foi de
liberado que nos tinha que a Fiel vale um the
ter sido imposto multa alguma -

O Sr. Luis Tuly quer mandam que se man
dara aumentar o posto em se inscrio de
pato de Meatus e depois se fosse entrega a
assessoria e a cada ditta cidade. Pois
um discurso foi apanha de um negocio de
um m. Sr. Luis Tuly -

O Sr. Presidente mandou que o Procurador
apresentasse tres artigos de um livro com
duas outras asdepois feitas nos m. com
atribuio de embeu. Foi apanha -

Em mais um livro atado a Sr. Presidente
dignar idio 15 de embeu para a esta
super e m. m. apanha. Ou ja

hoy en adelante tales puestas, para o aumento de vida
voto que esta Comara no tomase - Pato m die
cuerpo foi aprovado officiales representando a Comara

Don Juan Tori Donos Taly Jemin, Dico que tome a Tori que de
nos de Tori, ofreciendo a grandes mercaderias para
replantar se a arborizacion da terra de Tori de Tori
co, vidios que se mandasse fazer esse negocio
pelo Tratado de Comercio. Pato m die cuerpo foi
aprovado -

O Senhor Presidente deligou no dia 20 de Junho proximo
para a provincia de Minas ordinario e annuo de Tori
no dia ante a Tori. E para o tanto lavrou e uti
acta que se assignou pelos Vendidos. E no qual se
fizeram Tori de Tori de Tori de Tori de Tori de Tori de Tori
Barbosa Cavalleiro

PMJ

UGC - AH

Jo. Luis de 3.ª numero do dia

Presidente de Tori Luis Taly

Nos qvato a Junta de nos uti antes e ultimo se
nosse de se qvato e casas de nos Tori de
Torí Tori Tori Tori Tori de Tori, por a
se nos Tori de la de Comara, onde se a Tori de
nosse de Comara Tori Tori Tori Tori de
Luis Taly Tori, Nosse Tori de Tori, Tori
Torí Tori Tori Tori Tori Tori Tori
de Tori a Presidente de Tori Tori Tori Tori
a Tori Taly, fazendo os nosse Tori Tori

O Senhor Presidente de Tori de Tori, de
a acta da antea foi aprovada.

O Senhor Presidente de Tori de Tori, de
O Senhor Tori de Tori de Tori de Tori
de Comara de Tori Comara, que uti de Tori

decompanar per ter urgenti necessitate a facer
una a regim per just a deprimis. For deprimis

O Ser' Pudenti suprema que emda est agra
mura sacra de trimestre in se pro adis aduersi de
membros de commissariis respectiva proprio
que synodum aduersi per escriptis unde
apud nos facti sunt per commissariis supra
sua obras publicas as d'omas corallitas,
Prudencia e Bona e para a commissio de u
dici e gortice as d'omas: Oloro Curo, Sigmay
Pirna e d'omis Tuis proim: de quais facti e d'om
de miembros de commissariis supra-

Los se non requiruntis e per Antono de pating
Lascary reclamando ter sido classificado aco
studo de capi e una Fam de em Toro, quando
serunt Colho de Toro, di strando de requirer un
tempo competunt, per que un jugruntor de
esta cidade e mura tres sust an mura el
grom mura d'om, si agra ter contreruntis
de Cabo perico. de commissariis

Un dit e Francisco Cardoso de Lascary rela-
mando que foi classificado a extrato e sua
capi m 18 de Toro quando serunt Colho de Toro
Requerendo que se facer m ei perico na referida
classificad. Amis m commissariis pender as
pauca.

Los se o autoris de Fuit expone a mura
des de legas, reclamando ato proprio e una
sargento de longo de resais mura mura accu
e stragis e justi stragis de Lira per hura
reclamacois abom de tramite publico.

Commissariis para de se perico
O Ser' Pudenti unu qm tres bonis m di 2

avis de emittre alguns dos avis recommendados a Comarca
 representados desta Cidade, como petição a Comarca
 nominalmente a todos os membros da corporação de que me
 refere a art. 19 da Constituição e com o artigo
 139 da Constituição da Constituição para que me
 com que se procedesse a referida nomeação
 O Sr. D. João de Deus Gomes de Sá e Sousa
 propôs para substituir a todos os membros da
 referida Comarca ao Sr. D. João de Deus
 Antonio Lourenço de Sousa - Logo em discussão
 foi unanimemente approvado -

O Sr. D. Prudente indicou que se com nomeios
 se em em emittente ao Sr. D. Prudente a Presen
 cia esta nomeação bem como de elito, o
 que foi approvado -

O Sr. D. Prudente fez sentir a necessidade que ha
 de augmentar se as obras de edificação a presentando
 em em emmittente de emmittente a emmittente
 a referida obra para que a nossa terra -
 mais a mais e de emmittente em
 emmittente a 2090, 231, para completar
 a referida obra, além dos 2000000 que já
 foram autorizados. Logo em discussão foi
 por unanimidade e votos de emmittente que
 ficasse a Sr. D. Prudente autorizado a emmittente
 de emmittente emmittente.

O Sr. D. Cavalleiros disse que tendo sido approvado pela
 Assemblia Provincial o augmento de que se trata
 de Portão, mediante o que se podesse emmittente
 emmittente emmittente emmittente emmittente
 por estas emmittente emmittente de emmittente.
 Foi approvado -

O Sr. D. Cavalleiros indicou que se emmittente

auto-regras as terras e mórdeas a qual se podessem
de parte de Rosário - Foi approuva

O Sr. Prudente propoz que tomarem se mórdeas
aplantem as arvores de parte de São Paulo, com
como agror as mesmas. Foi approuva fôrme
a cargo de Fidal -

Foi deliberado que se approuva prender a offensa
dos pezos e mórdeas dos negócios desta cidade mórde
que em se fôrme a mórdeas, e de as terras
de mórdeas estas de terra.

Comais mórdeas de mórdeas a Sr. Prudente
levantem a mórdeas, de mórdeas e de de mórdeas
para a mórdeas. E para mórdeas mórdeas e mórdeas
facto que se seguiu as mórdeas. Em fôrme mórdeas
e mórdeas mórdeas mórdeas. Luis Felles
Guine Felles. Barbara Buenada Silveira Cavalle

20/7/1685
2ª Sesão, Prudencia de São Paulo
Nos termos da fôrme de mórdeas mórdeas e mórdeas e mórdeas
mórdeas mórdeas de fôrme mórdeas e mórdeas da mórdeas de
mórdeas mórdeas mórdeas mórdeas de mórdeas mórdeas, por
a mórdeas se em mórdeas a mórdeas de mórdeas mórdeas
mórdeas, mórdeas se a mórdeas mórdeas as mórdeas mórdeas
mórdeas mórdeas mórdeas mórdeas mórdeas mórdeas, por
mórdeas mórdeas, mórdeas mórdeas mórdeas de mórdeas,
por mórdeas mórdeas, mórdeas mórdeas por mórdeas
mórdeas e mórdeas mórdeas de mórdeas mórdeas mórdeas e
mórdeas de mórdeas mórdeas mórdeas mórdeas de mórdeas
mórdeas mórdeas os mórdeas mórdeas mórdeas mórdeas de
mórdeas Luis Antonio de mórdeas mórdeas e fôrme mórdeas
mórdeas -

O Sr. Prudente de mórdeas aberta a mórdeas, de
a mórdeas da mórdeas foi approuva -

Luís de Fátima ao Excmo. Sr. D. João de Sousa conta das coisas que
 foram feitas a seu cargo, e outros objectos a seus
 attribuições. e se commissão para dar seu parecer
 sobre um officio de Jm. de Campol. Doutor Aguiar
 José e D. João Bastos, datado de 22 de Novembro corrente
 recommenda ter Raymundo esta assembleia e officio
 de seu cargo e em um destamante passado o officio
 ao primeiro suplente por entrar no gozo de
 licença que lhe foi concedida pelo Sr. Príncipe
 de Portugal - Interim.

Luís de Fátima requerimentos seguintes: o Ignacio José Bism
 co reclamando um terço de colheita alguma de
 café no corrente anno e adiar a classificação com
 20000. D. Barbosa de S. Pedro por uma mais que
 um D. de S. Pedro Luís de S. Pedro reclamando
 que foi classificado em 10000 de café quando so-
 mente colheita foi de 20000 de S. Pedro de S. Pedro, re-
 clamando que foi classificado em 40000 quando
 somente colheita foi de 10000 - A Commisões

O Sr. Príncipe em nome da Camara em o Inspr
 ctor geral da estrada a Jm. Berzantira offereceu
 um communicado que foi lido para parci-
 mandar a fazer seus fusos e moidados egualmente
 no estado de Campos Lins, mas que não lhe é
 possível mandar as referidos fusos e moidados
 neste estado pelo uso constante que dellas fazem
 os empregados de ordinario, requerendo ordem
 do offiço para offiço mesmo no estado,
 que em Príncipe regia para se offiço para esse
 fim, e para a appresen. de seus compromissos

O Sr. Cavalleiro José Antonio que deseja que
 se faça esta concessão a Cam. de S. Pedro Berzantira
 para os seus devedores, os outros estarem

Um em apuradas expensas fora de tudo.
Ficou devida em o apurador ficasse autonomico
e para essas apuradas mobiliarios de todas as
deu para legatimamente serem apurados e pagos
em todas -

Os Procuradores foram apresentados as contas determinadas
e primarias e deus de tudo e juntos juntos. Atendendo
o Senhor Procurador disse que todas as veras que
se faz as quaes que reclamam sempre e justa
e por esse e de primario que se tem em consideração
as reclamações que foram feitas -

Atendendo a expensas e requirimentos: o Sr
Antonio Martins das coisas fructas de 1000
e 5000 @ de capi a 4400; e de Carlos de S. Pedro
em retiro a seu filho de 1000 e de S. Pedro de Luis Gu
marais de 2000 a 700 @ - De Eusebio Luis de Barros
de 4000 a 1500 @ e de S. Pedro de Barros que
vive e vive e de pagar que se tem de todos
deu em discussões feitas e de todos

Travando a conta apresentada por Sr Antonio
de Barros de 35.000 e de pagar que seja paga
e que a boca vendida e em outros de todos e de
Lado de fadaria e de pagar por conta de esse
de Barros de Barros, segundo uma indicação de Sr
Luis de Barros em uma das sessões presentes -
Foi approvada -

Logo deis requirimentos de Capitão Carlos de S. Pedro
requisição de S. Pedro de Barros de Barros de Barros
de Barros; que a Procurador expensas fora de tudo
Um de de Barros de Barros de Barros de Barros
requisição de Barros de Barros de Barros de Barros
de Barros - O que tudo foi approvado -

Travando a conta apresentada de Barros de Barros de Barros de Barros

acompagnados que amida nos celebriamos seus jantares nos
meses que tem q'uis, marem e chris p'nos por celos
sem sob preta de multa. Foi apressado -

Fuim unioem edis de edyato proximo por a 3a
sessao. E mais um nome atreto e Sr. Presidente
Lumina ostentabam. Lu Junyem Xubut. Esperma de Lucita
rio aresiva, Sr. J. Mendes. Mendis de
Lucita de Silveira. Sr. Barbosa. Sr. da Silva. Cavalleir

3a Sessao, Presidente e Sr. J. Mendes

Nostros a N. J. de a mil e setenta e cinco nos
to local de J. Mendes e Casas de residencia de Sr. J. Mendes
Francisco Antonio de Luis Toms, por se achar se era
correntes a casa de Camara, ora se achava de um dos
os Emboras J. Mendes Pereira, Rudezins de Luis Toms de
Silveira, Junyem de Mendes e Luis Toms Junior, Hermano
yudo J. Mendes e J. Mendes Cavalleir sob a Presidencia
do Sr. J. Mendes Junyem de Mendes Pereira J. Mendes
fazendo os Emboras, Sr. Francisco Antonio de Luis
Toms, Luis Antonio de Oliveira Cruz e J. Mendes de
Alfonso.

O Sr. Presidente deitou a barto a
sessa, ludo a acta da antecidnt, foi apressado
Ludo um requerimento de J. Mendes de Toms
sua, allegando ter sido intimado pelo Procurador
para pagar o imposto correspondente a alguns
tos arrollos de cafe em que foi classificado
a sua colheita mearente anno, sendo que a
p'na e colheita em arrollos, nos termos de
entempo competit per que os mesmos nos ed
Arrollos de reclamacoi como nos termos de
arrollos em que foi classificado.

Um dia de J. Mendes de Oliveira allegando
ter sido intimado pelo Fiscal para edese a

afirmar a sua casa, e teremos a sua e Paris e
 Gmndubly o que torna-se impossível a suppt facer
 por yeh alom e serem grandes setuções por as
 compor as musos para de pois colgar, e mto des
 por de puz mto mto de acuaris para a concussõ e
 um feraso e ato mtois -

Um ato de Elau dom Antonio e Paula, allegando
 que possuirão uma morada de casas em
 do commercio nãtravessõ de Bm vnte, tme a Co
 mrao mandado de concertar utraque mandon
 faz deo boitos com bestante a dive para em
 Cammiliar acayras, ac gracie pto seu pto co
 mtois repueal se que fassa pto pto mto
 mtois e para o mtois e em ptois
 de Cantan e mtois ptois ptois que
 spt mtois ac ptois mtois a fim de
 mtois a mtois e em ptois.

Um ato de Escuro e quey se am de que se mtois
 de pagar ayronm de 25 jo e mtois mtois
 do mtois em que foi rio Bm ato mtois
 de Paul, pto mtois passus, mtois mtois
 mtois mtois ptois mtois ptois mtois
 mtois mtois mtois mtois mtois mtois
 mtois mtois mtois mtois mtois mtois
 mtois mtois mtois mtois mtois mtois

Um ato e justm Gmny e Gmny allegando que que
 em mtois em mtois a mtois e
 mtois por sus mtois mtois mtois
 aliena para ato fto mtois de ato 25 do
 mtois

Um ato de João Del Negro estabelecido com acayque a
 camm de ptois mtois mtois allegando que mtois pe
 yo mtois mtois mtois mtois mtois a em
 ptois mtois mtois mtois mtois mtois

de compra e venda o Sr. José de Almeida, e com elle
o Sr. Luiz de Almeida e o Sr. Luiz de Almeida, por o chazar se vi
prejudica a Sr. José de Almeida e o Sr. Luiz de Almeida
e o Sr. Luiz de Almeida a serem, lido o acto de aut edicta
foi approuado -

Luís de Faria o Fiscal no processo que me deu em
a Junta de Faria marcou approuado de trinta dias a Sr.
Antonio de Faria, Joaquim Pereira Pinto, Francisco e Paul
Antonio José de Almeida e Almeida, José Antonio e o Sr.
voto, Bonifacio José de Almeida, Alberto Francisco Lourenço
Francisco e o Sr. de Almeida, Agnacia Cypriana, Alberto
José de Almeida e Faria de Almeida a Junta de Faria de Faria
para calcar em as Juntas de Faria e Faria de Faria.

Um requerimento de José de Almeida baranda, allegando
que em suas residencias e outras propriedades que
prejudica suas plantações e outras propriedades de Faria de
as determinadas pelas Cortes. Ao Fiscal por
simples de Faria de Almeida.

Um requerimento de Escrivão de Faria de Almeida
pedindo approuado de Faria de Almeida de Faria de Almeida
por que i res. Faria de Almeida e Faria de Almeida com
um e em Faria de Almeida de Almeida - em o acto de Faria
de Almeida e Almeida de Almeida de Almeida de Almeida

Um acto de Faria de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida
em suas diarias pelas Cortes e Faria de Almeida de Almeida
requerimento.

Um acto de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida
quando ao Faria de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida -

Ortatorio destes ultimos requerimentos feitos e
commissão de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida
Lido em officio de D. Gabriel Christino de Almeida de Almeida

colocarem nos fundos e a parcer que vierem
e nos compromissos de intimação que compo
sem deus e compromissos com as Posturas.

Faz apuro -

Requerimento do Bento Simão dos Santos que se deseja
fazer-se de amo de pira no nome seguinte
de Lourenço de Jesus que pagou e tem as mesmas
contas pelo voto respectivo

Requerimento do Espanto Barbosa que se deseja
dividir a sua joia e dois outros seus deus

Posto em discussão foi approuva a parcer de
Commissão em relação os dois primeiros requer
mentos, quanto ao Espanto foi Barbosa, a
Antônio Lucas de Jesus quem não chegou a
atender por (se par) respectivo a parcer de
Commissão, mas espero que seja autônomo
mas que se deva garantir ditos bens e Com

O Senhor Pedreira obtendo a palavra disse que
apreciar todos os casos que se fizes justiça e assim
entenda que sendo elevado o caso a Barbosa
a dois deus, e de muito justiça que tem
bem seja elevado de seu compromisso e assim
eis ditos e foy, pagaram em dinheiro que
estes deus empregados sobem principalmente
compromisso com seus deus, apurando a estes
nos, muito mais servio, de que em tempo
que a Commissão tinha em os erros empregados

O Senhor Pedreira disse que sendo tratado em
poder a parcer deus e parcer de deus e de
gas, entendendo a estes de deus - Posto em dis
cusão, foi elevado a ord. modo dos dois de
baldados a dois deus e assim voto do Sr
Presidente

Assi

O Senhor Cavalleiro obtendo a palavra requereu que
o Juiz se informasse sobre em que modo se cumprira
as posturas em relação aos forrozeiros que se
faziam por extirpá-los por parte de alguns for-
razeiros, sendo pelo Juiz captado o seguinte: O Sr. João
Cavalleiro maior que o Juiz não admitiu a
luzes, fazendo com que seja cumprida as Posturas
de Combinação com as ordens expedidas pelo Comar-
de que foi appellido.

O Senhor Presidente informou a Comarca que
já deu ao erguimento que contrahiu as obras de
obra de Combinação de muros por conta do contrato
ajuntado de 35000000 - Fez a Comarca entender

O Senhor Juiz requereu que se tornasse infor-
mação e procedesse quanto a licenças concedidas
se para postos de alguém no exercício de forrozeiros
sendo pelo Juiz informado que foi emendado
somente duas licenças, a Sr.ª Gaudes vidueta
que se estorou entre termos antes postos de alguém
e que é uma injustiça uns pagarem o imposto
e outros não, por isso que o Juiz interveio
obras para regular os seus licenças - Foi appellido.

O Senhor Juiz fez saber ao Sr. Comarceiro
que Luiz José de Góes e Silva um Comarceiro antigo
que havia se estabelecido no Campo Largo, e que
em vista do artigo 65 do Estatuto não podia
fazer, ficando por tanto que o Juiz lhe deu
o conhecimento de tal facto, traço os respectivos
assim ao conhecimento de Comarca e que
se diligencias com se intervier a justiça para
na discussão foi appellido.

Emais em humo do Sr. Comarceiro de humo
assim mandando dar a Sr. Comarceiro para

Guineo 1798

St. Louis de France - Antilles - L'Académie de Guinée
L'Académie de Guinée - Barbade - Guinée - L'Académie de
Cavallier

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Exumamento

Contem esta linha novamente e ceto falthes que de se
fazer, de go no mesmo dia e anno no termo de
abertura e de modo presentissimo Prudente de
marca Municipal amigo Leutano de aut no
mundo; por elle foi ceto que opresente livro
contem novamente e ceto falthes que por se de os
por elle rubricados com sua rubrica que
des = Emissos Tilly =; no termo de abertura e
de se de ceto e seu de aut. E por em esta
mandou levar e opresente termo que assegure
E eu Joaquin Verbon Almeida Leutano de aut
Francisco Antonio de Almeida Tilly

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

